



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

IMPrensa ELETRÔNICA

PODER EXECUTIVO

LEI 12.527/2011

Lei de Acesso à Informação



A Lei nº 12.527, sancionada em 18 de novembro de 2011, regulamenta o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas, sendo aplicável aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Sua publicação representa um marco para a consolidação democrática do Brasil, ao ampliar a participação popular e fortalecer o controle social sobre as ações governamentais. O acesso às informações públicas contribui diretamente para a transparência e para a melhoria da gestão pública.

OS PILARES da Informação Oficial

Autenticidade

Integridade

Confiabilidade

Transparência

Legalidade

Acessibilidade

Transparência e controle social



ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Para dúvidas ou informações adicionais, consulte os canais oficiais de atendimento.

O Diário Oficial Eletrônico reforça o compromisso com a Lei de Acesso à Informação, garantindo transparência e participação popular no controle social.



Presencial

Rua Rui Barbosa, 26 - Centro



Telefone

77 3455-1412



Horário

Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 12:00 h e 14:00 às 18:00 h



Os pilares que sustentam a transparência pública
estão em cada página deste Diário



MATÉRIAS PUBLICADAS NESTA EDIÇÃO

LOA

LEI Nº 415, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026 - ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO ANUAL DO MUNICÍPIO DE CACULÉ, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEIS

LEI Nº 513, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026 - DISPÕE SOBRE A READEQUAÇÃO DO LOTEAMENTO MORADA NOVA, NA CIDADE DE CACULÉ-BA, PARA OBSERVÂNCIA DA LEGISLAÇÃO ATUAL, MELHOR USO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS, RETIFICAÇÃO DE ÁREAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEI Nº 514 DE 16 DE OUTUBRO DE 2026 - INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CACULÉ, ESTADO DA BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.010 DE 16 DE OUTUBRO DE 2026 - DISPÕE SOBRE PERCENTUAL MÁXIMO DE CONSIGNAÇÃO PARA FINS DE EMPRÉSTIMO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CACULÉ



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ**

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**ORÇAMENTO 2027****LEI Nº 415, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026**

“Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de CACULÉ, para o exercício financeiro de 2027 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de CACULÉ, Estado da Bahia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Fica estimada a Receita e fixada a despesa do Município, para o exercício financeiro de 2027, nos termos do § 5º do art. 165 da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Orgânica Municipal, compreendendo os Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento, assim desdobrados:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos, entidades e fundos da administração direta e indireta.

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º. A Receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ**

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

Socialmente, o valor de R\$ 172.000.000,00 (Cento e setenta e dois milhões de **ORÇAMENTO 2027**

reais).

Art. 3º. A Receita decorrerá da arrecadação de tributos, contribuições e outras receitas correntes e de capital, previstos na legislação vigente e estimadas com o seguinte desdobramento:

TÍTULOS	TOTAL
Receitas Correntes	169.699.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.233.000,00
Receita Patrimonial	463.000,00
Receita de Serviços	143.000,00
Transferências Correntes	161.440.000,00
Outras Receitas Correntes	420.000,00

SUB-TOTAL	169.699.000,00
------------------	-----------------------

Receitas de Capital	2.301.000,00
Operações de Crédito	45.000,00
Alienação de Bens	10.000,00
Transferências de Capital	2.246.000,00
SUB-TOTAL	2.301.000,00

TOTAL GERAL **172.000.000,00**

Art. 4º. A Receita será realizada com base na arrecadação direta das transferências constitucionais, das transferências voluntárias e de outras rendas na forma da legislação em vigor, de acordo com os códigos, denominações e detalhamentos da Receita Pública, instituídos pelas Portarias do Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, que aprova o Manual de Procedimentos da Receita Pública.

Seção II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 5º. A despesa total do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social é fixada



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ**

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**ORÇAMENTO 2027**

no mesmo valor da receita, em R\$ 172.000.000,00 (Cento e setenta e dois milhões de reais) desdobrada em:

I - R\$ 124.178.000,00 (Cento e vinte e quatro milhões e cento e setenta e oito mil reais), relativos ao Orçamento Fiscal;

II - R\$ 47.822.000,00 (Quarenta e sete milhões e oitocentos e vinte e dois mil reais), referentes ao Orçamento da Seguridade Social.

Art. 6º. A despesa, fixada à conta dos recursos do Tesouro e de receitas de Outras Fontes da Administração Direta e Indireta, estabelecida nos Programas de Trabalho integrantes desta Lei, temos seguintes desdobramentos:

I - Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, por Órgãos:

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
Câmara Municipal	5.846.000,00	0,00	5.846.000,00
Gabinete do Prefeito	2.469.000,00	0,00	2.469.000,00
Sec. Municipal de Administração e Finanças	11.009.000,00	0,00	11.009.000,00
Fundo Municipal de Saúde	0,00	39.548.000,00	39.548.000,00
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	75.759.000,00	0,00	75.759.000,00
Secretaria Municipal de Obras e Saneamento	22.298.000,00	0,00	22.298.000,00
Secretaria Mun. De Agricultura e Meio Ambiente SEMEIA	2.211.000,00	0,00	2.211.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	8.274.000,00	8.274.000,00
Secretaria de Relações Institucionais, Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio	308.000,00	0,00	308.000,00
Encargos Especiais	4.278.000,00	0,00	4.278.000,00
TOTAL GERAL	124.178.000,00	47.822.000,00	172.000.000,00



**PREFEITURAMUNICIPALDECACULÉ**

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**ORÇAMENTO 2027****II – Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, por Função:**

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
Legislativa	5.846.000,00	0,00	5.846.000,00
Administração	12.324.000,00	0,00	12.324.000,00
Segurança Pública	1.239.000,00	0,00	1.239.000,00
Assistência Social	0,00	8.274.000,00	8.274.000,00
Saúde	0,00	39.548.000,00	39.548.000,00
Trabalho	21.000,00	0,00	21.000,00
Educação	70.474.000,00	0,00	70.474.000,00
Cultura	3.931.000,00	0,00	3.931.000,00
Urbanismo	18.937.000,00	0,00	18.937.000,00
Habitação	350.000,00	0,00	350.000,00
Saneamento	2.261.000,00	0,00	2.261.000,00
Gestão Ambiental	233.000,00	0,00	233.000,00
Agricultura	1.978.000,00	0,00	1.978.000,00
Indústria	7.000,00	0,00	7.000,00
Comunicações	14.000,00	0,00	14.000,00
Energia	656.000,00	0,00	656.000,00
Transporte	75.000,00	0,00	75.000,00
Desporto e Lazer	1.354.000,00	0,00	1.354.000,00
Encargos especiais	4.278.000,00	0,00	4.278.000,00
Reserva de Contingência	200.000,00	0,00	200.000,00
TOTALGERAL	124.178.000,00	47.822.000,00	172.000.000,00

III – Orçamento por Órgãos e Fontes:

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
Câmara Municipal	5.846.000,00
Gabinete do Prefeito	2.469.000,00
Sec. Municipal de Administração e Finanças	11.009.000,00
Fundo Municipal de Saúde	39.548.000,00
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	75.759.000,00
Secretaria Municipal de Obras e Saneamento	22.298.000,00
Secretaria Mun. De Agricultura e Meio Ambiente-SEMEIA	2.211.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	8.274.000,00
Secretaria de Relações Institucionais, Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio	308.000,00
Encargos Especiais	4.278.000,00
TOTAL	172.000.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ**

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**ORÇAMENTO 2027****CAPÍTULO III
DAS AUTORIZAÇÕES**

Art. 7º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a proceder, mediante decreto, à abertura de créditos orçamentários adicionais, utilizando-se dos recursos previstos no art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observadas as seguintes condições:

I - para abertura de Créditos Suplementares, à conta de recursos provenientes de superávit financeiro, até o limite do total apurado, individualizado por fonte de recursos;

II - para abertura de Créditos Suplementares, à conta de recursos provenientes do excesso de arrecadação de recursos não previstos na receita do Orçamento, até o limite do efetivamente ocorrido, desde que respeitados os objetivos e metas da programação aprovada nesta Lei;

III - para abertura de Créditos Suplementares, à conta de recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações, até o limite de 80% (oitenta por cento) do Orçamento aprovado por esta Lei, para reajustar os custos de atividades e projetos integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, desde que respeitados os objetivos e metas da programação aprovada nesta Norma;

IV - para abertura de Créditos Adicionais Suplementares, em até 100% (cem por cento) do Orçamento, para suprir insuficiências de dotações relativas aos itens a seguir, os quais não estão alcançados no limite do inciso anterior:

- a) pessoal e encargos sociais, inativos e pensionistas e demais despesas relacionadas à folha de pagamento, durante o exercício, inclusive em consequência de reajustes concedidos e/ou decisão judicial;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ**

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**ORÇAMENTO 2027**

b) dívida pública, honras de aval, débitos de precatórios judiciais, amortização, juros e encargos da dívida;

V - Efetuar operações de créditos por antecipação da receita, nos limites fixados pelo Senado Federal e na forma do disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º. As prioridades e metas fiscais definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, poderão ser ajustadas se verificadas alterações da conjuntura nacional e estadual, dos parâmetros macroeconômicos utilizados na estimativa das receitas e despesas e do comportamento da execução dos orçamentos de 2027, além de modificações na legislação que venham a afetar esses parâmetros, além dos ajustes das metas fiscais de que trata o caput do artigo 3º da LDO, se necessário, poderão ser alteradas no Projeto de Lei Orçamentária para 2027, em obediência à Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2001, ficam reajustadas em conformidade com os quadros correspondentes que integram os Demonstrativos consolidados desta Lei.

Art. 9º. Esta Lei vigorará de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2027.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACULÉ, 16 de outubro de 2026.

PEDRO DIAS DA SILVA
PREFEITO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ**

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

Orçamento 2027**Anexo I - Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Função de Governo (LDO)**

Fonte de Recurso	Valor	Valor
Receitas Correntes		169.699.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.233.000,00	
Receita Patrimonial	463.000,00	
Receita de Serviços	143.000,00	
Transferências Correntes	178.095.000,00	
Transferências Correntes - (Dedução)	-16.655.000,00	
Outras Receitas Correntes	420.000,00	
Receitas de Capital		2.301.000,00
Operações de Crédito	45.000,00	
Alienação de Bens	10.000,00	
Transferências de Capital	2.246.000,00	
TOTAL		172.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Administração	12.324.000,00
Segurança Pública	1.239.000,00
Trabalho	21.000,00
Urbanismo	18.937.000,00
Habitação	350.000,00
Saneamento	2.261.000,00
Gestão Ambiental	233.000,00
Agricultura	1.978.000,00
Indústria	7.000,00
Comunicações	14.000,00
Energia	656.000,00
Transporte	75.000,00
Encargos especiais	4.278.000,00
Reserva de Contingência	200.000,00
Total	42.573.000,00

CAMARA MUNICIPAL DE CACULÉ

Legislativa	5.846.000,00
Total	5.846.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ

Saúde	39.548.000,00
Total	39.548.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACULÉ

Educação	70.474.000,00
Cultura	3.931.000,00
Desporto e Lazer	1.354.000,00
Total	75.759.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACULÉ

Assistência Social	8.274.000,00
Total	8.274.000,00

Quant. Registros: 20	Total Geral	172.000.000,00
-----------------------------	--------------------	-----------------------

Funções	Valor R\$
Legislativa	5.846.000,00
Administração	12.324.000,00
Segurança Pública	1.239.000,00
Assistência Social	8.274.000,00
Saúde	39.548.000,00
Trabalho	21.000,00
Educação	70.474.000,00
Cultura	3.931.000,00
Urbanismo	18.937.000,00
Habitação	350.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ**

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

Orçamento 2027**Anexo I - Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Função de Governo (LDO)**

Funções	Valor R\$
Saneamento	2.261.000,00
Gestão Ambiental	233.000,00
Agricultura	1.978.000,00
Indústria	7.000,00
Comunicações	14.000,00
Energia	656.000,00
Transporte	75.000,00
Desporto e Lazer	1.354.000,00
Encargos especiais	4.278.000,00
Reserva de Contingência	200.000,00
Total	172.000.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

Anexo II - RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ORÇAMENTO 2027
(Anexo 01, Lei nº 4.320/64)

RECEITA	Valor	Valor	DESPESA	Valor	Valor
1-RECEITA CORRENTE		169.699.000,00	3-DESPESA CORRENTE		152.987.000,00
11-Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.233.000,00		31-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	82.590.000,00	
13-Receita Patrimonial	463.000,00		32-JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	1.000,00	
16-Receita de Serviços	143.000,00		33-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70.396.000,00	
17-Transferências Correntes	178.095.000,00				
17-Transferências Correntes - (Dedução)	-16.655.000,00				
19-Outras Receitas Correntes	420.000,00				
Total		169.699.000,00	Total		152.987.000,00
2-RECEITA DE CAPITAL		2.301.000,00	4-DESPESA DE CAPITAL		18.813.000,00
21-Operações de Crédito	45.000,00		44-INVESTIMENTOS	15.799.000,00	
22-Alienação de Bens	10.000,00		45-INVERSOES FINANCEIRAS	4.000,00	
24-Transferências de Capital	2.246.000,00		46-AMORTIZACAO DA DIVIDA	3.010.000,00	
Total		2.301.000,00	Total		18.813.000,00
7-8-RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA		0,00	8-DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA		0,00
Total		0,00	Total		0,00
9-REDUTORA		0,00	9-RESERVA DE CONTINGÊNCIA		200.000,00
			99-RESERVA DE CONTIGÊNCIA	R\$ 200.000,00	
Total		0,00	Total		200.000,00
Total da RECEITA		172.000.000,00	Total da DESPESA		172.000.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ**

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

EXERCÍCIO DE 2027
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)**Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS**

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso
		169.699.000,00	1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes
	7.233.000,00		1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria
7.139.000,00			1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos
1.542.000,00			1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio
1.046.000,00			1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana
921.000,00			1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal
921.000,00			1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal
15.000,00			1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora
15.000,00			1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora
97.000,00			1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa
97.000,00			1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa
13.000,00			1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
13.000,00			1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
496.000,00			1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis
461.000,00			1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal
461.000,00			1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal
5.000,00			1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora
5.000,00			1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora
25.000,00			1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa
25.000,00			1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa
5.000,00			1.1.1.2.53.0.4.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
5.000,00			1.1.1.2.53.0.4.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
1.632.000,00			1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza
1.632.000,00			1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte
136.000,00			1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho
81.000,00			1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal
81.000,00			1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal
15.000,00			1.1.1.3.03.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros de Mora
15.000,00			1.1.1.3.03.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros de Mora
25.000,00			1.1.1.3.03.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa
25.000,00			1.1.1.3.03.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa
15.000,00			1.1.1.3.03.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
15.000,00			1.1.1.3.03.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
1.496.000,00			1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos
1.496.000,00			1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal
1.496.000,00			1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal
3.965.000,00			1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços
3.965.000,00			1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços
3.965.000,00			1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN
3.910.000,00			1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal
3.910.000,00			1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal
15.000,00			1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora
15.000,00			1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora
25.000,00			1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa
25.000,00			1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa
15.000,00			1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
15.000,00			1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
94.000,00			1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas
74.000,00			1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia
74.000,00			1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização
64.000,00			1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal
64.000,00			1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal
5.000,00			1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora
5.000,00			1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora
5.000,00			1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ**

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

EXERCÍCIO DE 2027
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)**Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS**

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso
5.000,00			1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	15010000
20.000,00			1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	
15.000,00			1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	
5.000,00			1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	
5.000,00			1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	15010000
5.000,00			1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	
5.000,00			1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	15010000
5.000,00			1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	
5.000,00			1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	15010000
5.000,00			1.1.2.2.98.0.0.00.00.00	
5.000,00			1.1.2.2.98.0.0.00.00.00	15010000
463.000,00			1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	
463.000,00			1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	
463.000,00			1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	
463.000,00			1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	
463.000,00			1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	
8.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	
8.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	17200000
200.000,00			1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	
100.000,00			1.3.2.1.01.0.1.02.00.01	
100.000,00			1.3.2.1.01.0.1.02.00.01	15401070
50.000,00			1.3.2.1.01.0.1.02.00.02	
50.000,00			1.3.2.1.01.0.1.02.00.02	15411070
50.000,00			1.3.2.1.01.0.1.02.00.03	
50.000,00			1.3.2.1.01.0.1.02.00.03	15421070
13.000,00			1.3.2.1.01.0.1.03.00.00	
13.000,00			1.3.2.1.01.0.1.03.00.00	15000000
13.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.00.00	
13.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.00.00	16000000
10.000,00			1.3.2.1.01.0.1.05.00.00	
10.000,00			1.3.2.1.01.0.1.05.00.00	15000000
13.000,00			1.3.2.1.01.0.1.06.00.00	
13.000,00			1.3.2.1.01.0.1.06.00.00	16600000
5.000,00			1.3.2.1.01.0.1.07.00.00	
5.000,00			1.3.2.1.01.0.1.07.00.00	15000000
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.09.00.00	
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.09.00.00	16310000
10.000,00			1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	
10.000,00			1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	15700000
15.000,00			1.3.2.1.01.0.1.11.00.00	
15.000,00			1.3.2.1.01.0.1.11.00.00	17000000
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.12.00.00	
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.12.00.00	17500000
13.000,00			1.3.2.1.01.0.1.13.00.00	
13.000,00			1.3.2.1.01.0.1.13.00.00	15000000
33.000,00			1.3.2.1.01.0.1.14.00.00	
3.000,00			1.3.2.1.01.0.1.14.01.00	
3.000,00			1.3.2.1.01.0.1.14.01.00	15500000
10.000,00			1.3.2.1.01.0.1.14.02.00	
10.000,00			1.3.2.1.01.0.1.14.02.00	15520000
10.000,00			1.3.2.1.01.0.1.14.03.00	
10.000,00			1.3.2.1.01.0.1.14.03.00	15530000
10.000,00			1.3.2.1.01.0.1.14.04.00	
10.000,00			1.3.2.1.01.0.1.14.04.00	15690000
126.000,00			1.3.2.1.01.0.1.99.00.00	
72.000,00			1.3.2.1.01.0.1.99.00.00	15000000
49.000,00			1.3.2.1.01.0.1.99.00.00	15440000
5.000,00			1.3.2.1.01.0.1.99.00.00	16610000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ**

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

EXERCÍCIO DE 2027
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)**Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS**

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso
	143.000,00		1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços
69.000,00			1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais
69.000,00			1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais
69.000,00			1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais
69.000,00			1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal
69.000,00			1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal
74.000,00			1.6.3.0.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde
74.000,00			1.6.3.1.00.0.0.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde
74.000,00			1.6.3.1.98.0.0.00.00.00	Outros Serviços de Atendimento à Saúde
74.000,00			1.6.3.1.98.0.0.00.00.00	Outros Serviços de Atendimento à Saúde
	161.440.000,00		1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes
110.625.000,00			1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades
55.777.000,00			1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União
55.775.000,00			1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM
51.103.000,00			1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal
51.103.000,00			1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal
63.879.000,00			1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal
-12.776.000,00			1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal - (Dedução)
4.672.000,00			1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias
4.672.000,00			1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal
4.672.000,00			1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal
2.000,00			1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural
2.000,00			1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal
3.000,00			1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal
-1.000,00			1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal - (Dedução)
1.132.000,00			1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais
1.054.000,00			1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo
57.000,00			1.7.1.2.52.3.0.00.00.00	Cota-parte pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50
57.000,00			1.7.1.2.52.3.1.00.00.00	Cota-parte pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal
57.000,00			1.7.1.2.52.3.1.00.00.00	Cota-parte pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal
997.000,00			1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP
997.000,00			1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal
997.000,00			1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal
78.000,00			1.7.1.2.98.0.0.00.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais
27.000,00			1.7.1.2.98.0.0.00.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais
51.000,00			1.7.1.2.98.0.0.00.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais
20.897.000,00			1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
20.197.000,00			1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
11.709.000,00			1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária
11.709.000,00			1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal
612.000,00			1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	Programa Incentivo Financeiro da APS - Equipes Multiprofissionais - EMULTI
612.000,00			1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	Programa Incentivo Financeiro da APS - Equipes Multiprofissionais - EMULTI
1.520.000,00			1.7.1.3.50.1.1.02.00.00	Programa Incentivo Financeiro da APS - Atenção à Saúde Bucal
1.520.000,00			1.7.1.3.50.1.1.02.00.00	Programa Incentivo Financeiro da APS - Atenção à Saúde Bucal
3.300.000,00			1.7.1.3.50.1.1.03.00.00	Agente Comunitário de Saúde
3.300.000,00			1.7.1.3.50.1.1.03.00.00	Agente Comunitário de Saúde
4.122.000,00			1.7.1.3.50.1.1.04.00.00	Programa Incentivo Financeiro da APS - Equipes de Saúde da Família e Equipes de Atenção Primária
4.122.000,00			1.7.1.3.50.1.1.04.00.00	Programa Incentivo Financeiro da APS - Equipes de Saúde da Família e Equipes de Atenção Primária
1.675.000,00			1.7.1.3.50.1.1.05.00.00	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde
1.675.000,00			1.7.1.3.50.1.1.05.00.00	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde
336.000,00			1.7.1.3.50.1.1.06.00.00	Programa de Informatização da APS
336.000,00			1.7.1.3.50.1.1.06.00.00	Programa de Informatização da APS
144.000,00			1.7.1.3.50.1.1.99.01.00	CORONAVÍRUS (COVID-19) - SAPS - SAÚDE
144.000,00			1.7.1.3.50.1.1.99.01.00	CORONAVÍRUS (COVID-19) - SAPS - SAÚDE
5.494.000,00			1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada
5.494.000,00			1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ**

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

EXERCÍCIO DE 2027
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)**Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS**

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
5.494.000,00			1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	16000000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal
373.000,00			1.7.1.3.50.3.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde
373.000,00			1.7.1.3.50.3.1.00.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal
373.000,00			1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	16000000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal
336.000,00			1.7.1.3.50.4.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica
336.000,00			1.7.1.3.50.4.1.00.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal
336.000,00			1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	16000000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal
2.285.000,00			1.7.1.3.50.5.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS
2.285.000,00			1.7.1.3.50.5.1.00.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal
2.280.000,00			1.7.1.3.50.5.1.01.00.00		Assistência financeira complementar do Piso da Enfermagem
2.280.000,00			1.7.1.3.50.5.1.01.00.00	16050000	Assistência financeira complementar do Piso da Enfermagem
5.000,00			1.7.1.3.50.5.1.99.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Outros
5.000,00			1.7.1.3.50.5.1.99.00.00	16000000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Outros
700.000,00			1.7.1.3.51.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde
300.000,00			1.7.1.3.51.1.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária
300.000,00			1.7.1.3.51.1.1.00.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal
300.000,00			1.7.1.3.51.1.1.00.00.00	16010000	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal
385.000,00			1.7.1.3.51.2.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada
385.000,00			1.7.1.3.51.2.1.00.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal
385.000,00			1.7.1.3.51.2.1.00.00.00	16010000	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal
5.000,00			1.7.1.3.51.3.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde
5.000,00			1.7.1.3.51.3.1.00.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal
5.000,00			1.7.1.3.51.3.1.00.00.00	16010000	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal
5.000,00			1.7.1.3.51.4.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica
5.000,00			1.7.1.3.51.4.1.00.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal
5.000,00			1.7.1.3.51.4.1.00.00.00	16010000	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal
5.000,00			1.7.1.3.51.5.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS
5.000,00			1.7.1.3.51.5.1.00.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal
5.000,00			1.7.1.3.51.5.1.00.00.00	16010000	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal
2.225.000,00			1.7.1.4.00.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE
942.000,00			1.7.1.4.50.0.0.00.00.00		Transferências do Salário-Educação
942.000,00			1.7.1.4.50.0.1.00.00.00		Transferências do Salário-Educação - Principal
942.000,00			1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	15500000	Transferências do Salário-Educação - Principal
9.000,00			1.7.1.4.51.0.0.00.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE
9.000,00			1.7.1.4.51.0.1.00.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal
9.000,00			1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	15510000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal
643.000,00			1.7.1.4.52.0.0.00.00.00		Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
643.000,00			1.7.1.4.52.0.1.00.00.00		Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal
643.000,00			1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	15520000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal
485.000,00			1.7.1.4.53.0.0.00.00.00		Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE
485.000,00			1.7.1.4.53.0.1.00.00.00		Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal
485.000,00			1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	15530000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal
146.000,00			1.7.1.4.98.0.0.00.00.00		Outras Transferências Diretas do FNDE
146.000,00			1.7.1.4.98.0.0.00.00.00	15690000	Outras Transferências Diretas do FNDE
27.400.000,00			1.7.1.5.00.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais d
16.950.000,00			1.7.1.5.50.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT
16.950.000,00			1.7.1.5.50.0.1.00.00.00		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT
5.100.000,00			1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	15420000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT
11.850.000,00			1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	15421070	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT
10.450.000,00			1.7.1.5.51.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ**

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

EXERCÍCIO DE 2027
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)**Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS**

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso
10.450.000,00			1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF - Principal
1.575.000,00			1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	15410000 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF - Principal
8.875.000,00			1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	15411070 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF - Principal
1.687.000,00			1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
1.687.000,00			1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
1.687.000,00			1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal
1.029.000,00			1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	Bloco dos Programas
1.029.000,00			1.7.1.6.50.0.1.01.01.00	Bloco dos Programas - Programa PROCAD-SUAS
1.029.000,00			1.7.1.6.50.0.1.01.01.00	16600000 Bloco dos Programas - Programa PROCAD-SUAS
424.000,00			1.7.1.6.50.0.1.06.00.00	Bloco da Gestão do Programa Auxílio Brasil
424.000,00			1.7.1.6.50.0.1.06.01.00	Bloco da Gestão do Programa Auxílio Brasil - IGD - Programa Auxílio Brasil
424.000,00			1.7.1.6.50.0.1.06.01.00	16600000 Bloco da Gestão do Programa Auxílio Brasil - IGD - Programa Auxílio Brasil
234.000,00			1.7.1.6.50.0.1.99.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNAS
234.000,00			1.7.1.6.50.0.1.99.01.00	CORONAVÍRUS (COVID-19) - SAPS - Assistência Social
234.000,00			1.7.1.6.50.0.1.99.01.00	16600000 CORONAVÍRUS (COVID-19) - SAPS - Assistência Social
1.507.000,00			1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades
398.000,00			1.7.1.9.57.0.0.00.00.00	Transferência Especial da União
398.000,00			1.7.1.9.57.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União - Principal
398.000,00			1.7.1.9.57.0.1.00.00.00	17060000 Transferência Especial da União - Principal
260.000,00			1.7.1.9.60.0.0.00.00.00	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
260.000,00			1.7.1.9.60.0.1.00.00.00	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal
260.000,00			1.7.1.9.60.0.1.00.00.00	17190000 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal
849.000,00			1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades
849.000,00			1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal
17.000,00			1.7.1.9.99.0.1.01.00.00	Apoio Financeiro da União
13.000,00			1.7.1.9.99.0.1.01.00.00	17070000 Apoio Financeiro da União
4.000,00			1.7.1.9.99.0.1.01.00.00	17990000 Apoio Financeiro da União
74.000,00			1.7.1.9.99.0.1.02.00.00	Cessão Onerosa - Volumes Excedentes do Pré-Sal
3.000,00			1.7.1.9.99.0.1.02.00.00	15730000 Cessão Onerosa - Volumes Excedentes do Pré-Sal
59.000,00			1.7.1.9.99.0.1.02.00.00	17200000 Cessão Onerosa - Volumes Excedentes do Pré-Sal
12.000,00			1.7.1.9.99.0.1.02.00.00	17210000 Cessão Onerosa - Volumes Excedentes do Pré-Sal
47.000,00			1.7.1.9.99.0.1.03.00.00	FNC - SEFIC - LC 195/2022 Art. 5 - Audiovisual
47.000,00			1.7.1.9.99.0.1.03.00.00	17150000 FNC - SEFIC - LC 195/2022 Art. 5 - Audiovisual
10.000,00			1.7.1.9.99.0.1.04.00.00	FNC - SEFIC - LC 195/2022 Art. 8 - Demais Setores da Cultura
10.000,00			1.7.1.9.99.0.1.04.00.00	17160000 FNC - SEFIC - LC 195/2022 Art. 8 - Demais Setores da Cultura
701.000,00			1.7.1.9.99.0.1.09.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades
701.000,00			1.7.1.9.99.0.1.09.00.00	15000000 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades
19.015.000,00			1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades
16.109.000,00			1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal
13.080.000,00			1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS
13.080.000,00			1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal
16.350.000,00			1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	15000000 Cota-Parte do ICMS - Principal
-3.270.000,00			1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - (Dedução)
2.336.000,00			1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA
2.336.000,00			1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal
2.920.000,00			1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	15000000 Cota-Parte do IPVA - Principal
-584.000,00			1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - (Dedução)
93.000,00			1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios
93.000,00			1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal
117.000,00			1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	15000000 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal
-24.000,00			1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - (Dedução)
47.000,00			1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico
47.000,00			1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal
47.000,00			1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	17500000 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal
553.000,00			1.7.2.1.98.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito Federal
553.000,00			1.7.2.1.98.0.1.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito Federal - Principal
553.000,00			1.7.2.1.98.0.1.00.00.00	15000000 Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito Federal - Principal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ**

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

EXERCÍCIO DE 2027
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)**Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS**

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso
580.000,00			1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
580.000,00			1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
580.000,00			1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal
580.000,00			1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal
895.000,00			1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades
847.000,00			1.7.2.4.01.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades
847.000,00			1.7.2.4.01.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal
847.000,00			1.7.2.4.01.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal
23.000,00			1.7.2.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS
23.000,00			1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal
23.000,00			1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal
25.000,00			1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação
25.000,00			1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal
25.000,00			1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal
1.431.000,00			1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal
650.000,00			1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social
650.000,00			1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal
650.000,00			1.7.2.9.51.0.1.01.00.00	Bloco Proteção S. Básica
650.000,00			1.7.2.9.51.0.1.01.00.00	Bloco Proteção S. Básica
15.000,00			1.7.2.9.52.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação
15.000,00			1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal
15.000,00			1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal
766.000,00			1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF
766.000,00			1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal
691.000,00			1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal
75.000,00			1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal
31.800.000,00			1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas
31.800.000,00			1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB
31.800.000,00			1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB
31.800.000,00			1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Princ
4.785.000,00			1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Princ
27.015.000,00			1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Princ
420.000,00			1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes
41.000,00			1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais
41.000,00			1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais
41.000,00			1.9.1.1.07.0.0.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas
8.000,00			1.9.1.1.07.0.1.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal
8.000,00			1.9.1.1.07.0.1.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal
11.000,00			1.9.1.1.07.0.2.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas e Juros de Mora
11.000,00			1.9.1.1.07.0.2.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas e Juros de Mora
11.000,00			1.9.1.1.07.0.3.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa
11.000,00			1.9.1.1.07.0.3.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa
11.000,00			1.9.1.1.07.0.5.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas
11.000,00			1.9.1.1.07.0.5.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas
379.000,00			1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos
379.000,00			1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições
379.000,00			1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições
379.000,00			1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal
379.000,00			1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal
	2.301.000,00		2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital
45.000,00			2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito
45.000,00			2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno
45.000,00			2.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno
45.000,00			2.1.1.2.01.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno
45.000,00			2.1.1.2.01.0.1.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal
45.000,00			2.1.1.2.01.0.1.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ**

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

EXERCÍCIO DE 2027
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)**Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS**

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso
	10.000,00		2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens
10.000,00			2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis
4.000,00			2.2.1.1.00.0.0.00.00.00	Alienação de Títulos Mobiliários
4.000,00			2.2.1.1.02.0.0.00.00.00	Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Permanentes
4.000,00			2.2.1.1.02.0.1.00.00.00	Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Permanentes - Principal
4.000,00			2.2.1.1.02.0.1.00.00.00	Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Permanentes - Principal
6.000,00			2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes
6.000,00			2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes
6.000,00			2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal
6.000,00			2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal
	2.246.000,00		2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital
1.341.000,00			2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades
358.000,00			2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
358.000,00			2.4.1.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
358.000,00			2.4.1.1.50.9.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas
358.000,00			2.4.1.1.50.9.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal
358.000,00			2.4.1.1.50.9.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal
983.000,00			2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades
131.000,00			2.4.1.4.01.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades
131.000,00			2.4.1.4.01.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal
15.000,00			2.4.1.4.01.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal
116.000,00			2.4.1.4.01.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal
67.000,00			2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS
67.000,00			2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal
67.000,00			2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal
176.000,00			2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação
176.000,00			2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal
176.000,00			2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal
584.000,00			2.4.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente
584.000,00			2.4.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal
584.000,00			2.4.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal
25.000,00			2.4.1.4.54.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte
25.000,00			2.4.1.4.54.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal
25.000,00			2.4.1.4.54.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal
905.000,00			2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades
595.000,00			2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades
595.000,00			2.4.2.2.01.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades
595.000,00			2.4.2.2.01.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal
595.000,00			2.4.2.2.01.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal
310.000,00			2.4.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados
310.000,00			2.4.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados
310.000,00			2.4.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados
172.000.000,00 Total da RECEITA				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ**

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

Anexo IV - ORÇAMENTO FISCAL**ORÇAMENTO 2027**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
01 Legislativa				
031 Ação Legislativa				
0022 FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA				
		117.000,00	117.000,00	1.002 Equipamento da Câmara de Vereadores
5.717.000,00			5.717.000,00	2.003 Manutenção dos Serviços da Câmara
12.000,00			12.000,00	2.004 Subvenção para Associação de Vereadores
5.729.000,00		117.000,00	5.846.000,00	Soma do Programa
5.729.000,00		117.000,00	5.846.000,00	Soma da SubFunção
5.729.000,00		117.000,00	5.846.000,00	Soma da Função
04 Administração				
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
0005 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA				
60.000,00			60.000,00	2.007 DISCRIMINAÇÃO E RECONHECIMENTO DE ÁREAS URBANAS
60.000,00			60.000,00	Soma do Programa
0019 PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA				
8.714.000,00			8.714.000,00	2.017 Manutenção da Secretaria de Administração
23.000,00			23.000,00	2.311 Manutenção da Casa dos Conselhos Municipais
12.000,00			12.000,00	2.316 Manutenção das Atividades do Consórcio Público
8.749.000,00			8.749.000,00	Soma do Programa
0021 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA				
	25.000,00		25.000,00	1.013 Equipamento do Gabinete do Prefeito
390.000,00			390.000,00	2.014 Manutenção da Consultoria e Assessoria Jurídica
2.052.000,00			2.052.000,00	2.015 Manutenção do gabinete do Prefeito
308.000,00			308.000,00	2.323 Manutenção da Secretaria de Relações Institucionais, Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio
2.750.000,00		25.000,00	2.775.000,00	Soma do Programa
11.559.000,00		25.000,00	11.584.000,00	Soma da SubFunção
123 Administração Financeira				
0020 GESTÃO FISCAL				
23.000,00			23.000,00	2.020 Manutenção da Tesouraria
225.000,00			225.000,00	2.023 Manutenção da Contabilidade
248.000,00			248.000,00	Soma do Programa
248.000,00			248.000,00	Soma da SubFunção
128 Formação de Recursos Humanos				
0007 MAIS PRODUÇÃO, MAIS DIGNIDADE, MAIS LIBERDADE				
2.000,00			2.000,00	2.034 Realização de Concurso Público
2.000,00			2.000,00	Soma do Programa
2.000,00			2.000,00	Soma da SubFunção
129 Administração de Receitas				
0020 GESTÃO FISCAL				
163.000,00			163.000,00	2.036 Manutenção do Setor de Tributação
163.000,00			163.000,00	Soma do Programa
163.000,00			163.000,00	Soma da SubFunção
131 Comunicação Social				
0019 PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA				
312.000,00			312.000,00	2.039 Manutenção do Setor de Imprensa e Publicidade
312.000,00			312.000,00	Soma do Programa
312.000,00			312.000,00	Soma da SubFunção
182 Defesa Civil				
0019 PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA				
15.000,00			15.000,00	2.335 Manutenção da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC
15.000,00			15.000,00	Soma do Programa
15.000,00			15.000,00	Soma da SubFunção
12.299.000,00		25.000,00	12.324.000,00	Soma da Função
06 Segurança Pública				





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

Anexo IV - ORÇAMENTO FISCAL

ORÇAMENTO 2027

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
				181 Policiamento
				0023 CIDADE LIVRE, CIDADE SEGURA
1.239.000,00			1.239.000,00	2.047 Manutenção da Ordem Pública
1.239.000,00			1.239.000,00	Soma do Programa
1.239.000,00			1.239.000,00	Soma da SubFunção
1.239.000,00			1.239.000,00	Soma da Função
				11 Trabalho
				334 Fomento ao Trabalho
				0019 PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA
21.000,00			21.000,00	2.299 Realização de Cursos de Capacitação para Funcionários
21.000,00			21.000,00	Soma do Programa
21.000,00			21.000,00	Soma da SubFunção
21.000,00			21.000,00	Soma da Função
				12 Educação
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
				0009 FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
17.000,00			17.000,00	2.306 Manutenção do Conselho Municipal de Educação
17.000,00			17.000,00	Soma do Programa
17.000,00			17.000,00	Soma da SubFunção
				361 Ensino Fundamental
				0009 FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
	2.467.000,00		2.467.000,00	1.091 Construção, Ampliação e Manutenção das Unidades Escolares do Município
	419.000,00		419.000,00	1.258 Ampliação e Manutenção da Frota da Educação
	17.000,00		17.000,00	1.271 Construção do Novo Colégio Antônio Doná
32.300.000,00			32.300.000,00	2.095 Gestão e Valorização dos Profissionais da Educação
17.852.000,00			17.852.000,00	2.096 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Educação
544.000,00			544.000,00	2.097 Manutenção do Transporte Escolar
8.000,00			8.000,00	2.098 Manutenção do Ensino Básico
9.000,00			9.000,00	2.099 Programa Dinheiro Direto na Escola
1.392.000,00			1.392.000,00	2.100 Manutenção da Alimentação Escolar
49.000,00			49.000,00	2.324 Gestão de Recursos de Precatório - FUNDEF
1.210.000,00			1.210.000,00	2.345 Gestão das Ações do Programa Escola de Tempo Integral - Ensino Fundamenta
53.364.000,00		2.903.000,00	56.267.000,00	Soma do Programa
53.364.000,00		2.903.000,00	56.267.000,00	Soma da SubFunção
				363 Ensino Profissional
				0009 FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
8.000,00			8.000,00	2.300 Instalação de Escola Técnica Profissional em Parceria c/ o Governo Federal
8.000,00			8.000,00	Soma do Programa
8.000,00			8.000,00	Soma da SubFunção
				364 Ensino Superior
				0009 FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
22.000,00			22.000,00	2.105 Manutenção de Residência Estudantil
26.000,00			26.000,00	2.106 Participação na Formação Superior
48.000,00			48.000,00	Soma do Programa
48.000,00			48.000,00	Soma da SubFunção
				365 Educação Infantil
				0009 FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
1.210.000,00			1.210.000,00	2.346 Gestão das Ações do Programa Escola de Tempo Integral - Ensino Infantil
1.210.000,00			1.210.000,00	Soma do Programa
				0012 PROTEÇÃO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
	580.000,00		580.000,00	1.107 Construção e Ampliação das Creches Municipais
2.104.000,00			2.104.000,00	2.235 Manutenção das Creches Municipais
10.240.000,00			10.240.000,00	2.320 Manutenção das Ações da Educação Infantil
12.344.000,00		580.000,00	12.924.000,00	Soma do Programa
13.554.000,00		580.000,00	14.134.000,00	Soma da SubFunção





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

Anexo IV - ORÇAMENTO FISCAL

ORÇAMENTO 2027

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
66.991.000,00		3.483.000,00	70.474.000,00	Soma da Função
				13 Cultura
				392 Difusão Cultural
				0010 CIDADANIA, ESPORTE E LAZER
		35.000,00	35.000,00	1.208 Construção e Equipamento da Biblioteca Pública
2.756.000,00			2.756.000,00	2.117 Comemoração de Festividades
18.000,00			18.000,00	2.303 Gestão das Ações do Fundo de Cultura da Bahia - FCBA
156.000,00			156.000,00	2.314 Manutenção do Cine Teatro
966.000,00			966.000,00	2.344 Manutenção das Ações do Departamento da Cultura
3.896.000,00		35.000,00	3.931.000,00	Soma do Programa
3.896.000,00		35.000,00	3.931.000,00	Soma da SubFunção
3.896.000,00		35.000,00	3.931.000,00	Soma da Função
				15 Urbanismo
				451 Infra-estrutura Urbana
				0015 MAIS INFRAESTRUTURA, MAIS DESENVOLVIMENTO, MAIS QUALIDADE DE VIDA
		167.000,00	167.000,00	1.120 Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos
		411.000,00	411.000,00	1.121 Pavimentação de Logradouros e Drenagem
		7.000,00	7.000,00	1.123 Construção de Aterro Sanitário
		81.000,00	81.000,00	1.124 Urbanização da Lagoa Manoel Caculé
		6.000,00	6.000,00	1.209 Estrutura p/ Reciclagem de Lixo
		440.000,00	440.000,00	1.270 Construção da Praça de Eventos da Lagoa
11.684.000,00			11.684.000,00	2.123 Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo
340.000,00			340.000,00	2.338 Construção e Manutenção de Praças e Vias Públicas
296.000,00			296.000,00	2.339 Construção, Pavimentação e Manutenção de Estradas Vicinais, Pontes e Acessos Rurais
45.000,00			45.000,00	2.340 Construção e Reforma de Prédios Públicos
12.365.000,00		1.112.000,00	13.477.000,00	Soma do Programa
12.365.000,00		1.112.000,00	13.477.000,00	Soma da SubFunção
				452 Serviços Urbanos
				0004 MENOS LIXO, MAIS QUALIDADE DE VIDA
4.656.000,00			4.656.000,00	2.130 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública
4.656.000,00			4.656.000,00	Soma do Programa
				0015 MAIS INFRAESTRUTURA, MAIS DESENVOLVIMENTO, MAIS QUALIDADE DE VIDA
		456.000,00	456.000,00	1.127 Construção de Praças e Jardins
134.000,00			134.000,00	2.126 Manutenção de Cemitérios
214.000,00			214.000,00	2.308 Manutenção das Atividades do Consórcio Público
348.000,00		456.000,00	804.000,00	Soma do Programa
5.004.000,00		456.000,00	5.460.000,00	Soma da SubFunção
17.369.000,00		1.568.000,00	18.937.000,00	Soma da Função
				16 Habitação
				482 Habitação Urbana
				0016 VIVER COM DIGNIDADE
		350.000,00	350.000,00	1.134 Construção de Casas Populares
		350.000,00	350.000,00	Soma do Programa
		350.000,00	350.000,00	Soma da SubFunção
		350.000,00	350.000,00	Soma da Função
				17 Saneamento
				512 Saneamento Básico Urbano
				0003 ÁGUA VIVA
		20.000,00	20.000,00	1.138 Implantação e Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água
		12.000,00	12.000,00	1.139 Construção de Esgotamento Sanitário
2.229.000,00			2.229.000,00	2.141 Manutenção dos Serviços de Abastecimento de Água
2.229.000,00		32.000,00	2.261.000,00	Soma do Programa
2.229.000,00		32.000,00	2.261.000,00	Soma da SubFunção





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

Anexo IV - ORÇAMENTO FISCAL

ORÇAMENTO 2027

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
2.229.000,00		32.000,00	2.261.000,00	Soma da Função
				18 Gestão Ambiental
				541 Preservação e Conservação Ambiental
				0018 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL
		2.000,00	2.000,00	1.152 Implantação de Horto Florestal para Produção de Mudanças
6.000,00			6.000,00	2.297 Ações para Recuperação de Matas Ciliares
6.000,00		2.000,00	8.000,00	Soma do Programa
6.000,00		2.000,00	8.000,00	Soma da SubFunção
				544 Recursos Hídricos
				0018 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL
		208.000,00	208.000,00	1.159 Construção de Tanques e Barragens
		10.000,00	10.000,00	1.160 Construção e Equipamento de Poços Tubulares
		7.000,00	7.000,00	1.269 Construção de Cisternas para Captação de Águas de Chuva
		225.000,00	225.000,00	Soma do Programa
		225.000,00	225.000,00	Soma da SubFunção
6.000,00		227.000,00	233.000,00	Soma da Função
				20 Agricultura
				605 Abastecimento
				0017 DIVERSIFICAR, FORTALECER A ECONOMIA MUNICIPAL
		210.000,00	210.000,00	1.156 Construção e Equipamentos de Mercadorias e Feiras
		85.000,00	85.000,00	1.260 Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas
237.000,00			237.000,00	2.157 Manutenção, Reforma e Ampliação de Mercados e Feiras
1.417.000,00			1.417.000,00	2.161 Manutenção da Secretaria de Expansão Agropecuária e Meio Ambiente
6.000,00			6.000,00	2.298 Criação da Feira Anual da Agricultura Familiar
8.000,00			8.000,00	2.318 Manutenção das Atividades do Consórcio Público
1.668.000,00		295.000,00	1.963.000,00	Soma do Programa
1.668.000,00		295.000,00	1.963.000,00	Soma da SubFunção
				608 Promoção Da Produção Agropecuária
				0007 MAIS PRODUÇÃO, MAIS DIGNIDADE, MAIS LIBERDADE
		15.000,00	15.000,00	1.151 Implantação de Hortas Comunitárias
		15.000,00	15.000,00	Soma do Programa
		15.000,00	15.000,00	Soma da SubFunção
1.668.000,00		310.000,00	1.978.000,00	Soma da Função
				22 Indústria
				661 Promoção Industrial
				0015 MAIS INFRAESTRUTURA, MAIS DESENVOLVIMENTO, MAIS QUALIDADE DE VIDA
		7.000,00	7.000,00	1.167 Construção de Pequenas Indústrias
		7.000,00	7.000,00	Soma do Programa
		7.000,00	7.000,00	Soma da SubFunção
		7.000,00	7.000,00	Soma da Função
				24 Comunicações
				722 Telecomunicações
				0015 MAIS INFRAESTRUTURA, MAIS DESENVOLVIMENTO, MAIS QUALIDADE DE VIDA
		12.000,00	12.000,00	1.266 Implantação de Sistema de Telefonia Móvel
		12.000,00	12.000,00	Soma do Programa
				0021 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
		2.000,00	2.000,00	1.184 Implantação do Sistema de TV
		2.000,00	2.000,00	Soma do Programa
		14.000,00	14.000,00	Soma da SubFunção
		14.000,00	14.000,00	Soma da Função
				25 Energia
				752 Energia Elétrica
				0006 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ**

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

Anexo IV - ORÇAMENTO FISCAL**ORÇAMENTO 2027**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		61.000,00	61.000,00	1.190 Implantação de Eletrificação Rural
		61.000,00	61.000,00	Soma do Programa
				0015 MAIS INFRAESTRUTURA, MAIS DESENVOLVIMENTO, MAIS QUALIDADE DE VIDA
		238.000,00	238.000,00	1.187 Implantação e Ampliação Rede de Iluminação Pública
357.000,00			357.000,00	2.188 Manutenção da Rede de Iluminação Pública
357.000,00		238.000,00	595.000,00	Soma do Programa
357.000,00		299.000,00	656.000,00	Soma da SubFunção
357.000,00		299.000,00	656.000,00	Soma da Função
				26 Transporte
				782 Transporte Rodoviário
				0015 MAIS INFRAESTRUTURA, MAIS DESENVOLVIMENTO, MAIS QUALIDADE DE VIDA
		75.000,00	75.000,00	1.193 Construção de Estradas, Pontes e Pontilhões
		75.000,00	75.000,00	Soma do Programa
		75.000,00	75.000,00	Soma da SubFunção
		75.000,00	75.000,00	Soma da Função
				27 Desporto e Lazer
				812 Desporto Comunitário
				0010 CIDADANIA, ESPORTE E LAZER
		347.000,00	347.000,00	1.207 Construção de Quadra, Ginásio, Praça de Esportes e Estádio
1.007.000,00			1.007.000,00	2.211 Manutenção do Desporto Amador
1.007.000,00		347.000,00	1.354.000,00	Soma do Programa
1.007.000,00		347.000,00	1.354.000,00	Soma da SubFunção
1.007.000,00		347.000,00	1.354.000,00	Soma da Função
				28 Encargos especiais
				846 Outros Encargos Especiais
				8888 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
4.278.000,00			4.278.000,00	8.888 ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO
4.278.000,00			4.278.000,00	Soma do Programa
4.278.000,00			4.278.000,00	Soma da SubFunção
4.278.000,00			4.278.000,00	Soma da Função
				99 Reserva de Contingência
				999 Reserva de Contingência
				9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
		200.000,00	200.000,00	9.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
		200.000,00	200.000,00	Soma do Programa
		200.000,00	200.000,00	Soma da SubFunção
		200.000,00	200.000,00	Soma da Função
			124.178.000,00	Total da DESPESA





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

Anexo IV - ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

ORÇAMENTO 2027

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
08 Assistência Social				
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
0001 PROTEÇÃO SOCIAL				
223.000,00			223.000,00	2.055 Manutenção do Conselho Tutelar
6.000,00			6.000,00	2.302 Manutenção do Conselho Municipal Assistência Social
229.000,00			229.000,00	Soma do Programa
229.000,00			229.000,00	Soma da SubFunção
241 Assistência ao Idoso				
0013 TERCEIRA IDADE				
35.000,00			35.000,00	2.001 REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIRECIONADOS A IDOSOS
35.000,00			35.000,00	Soma do Programa
35.000,00			35.000,00	Soma da SubFunção
242 Assistência ao Portador de Deficiência				
0011 PROMOÇÃO, PROTEÇÃO, DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA				
63.000,00			63.000,00	2.005 APOIAR AS AÇÕES QUE VISEM GARANTIR OS DIREITOS DE DEFICIENTES FÍSICOS
63.000,00			63.000,00	Soma do Programa
63.000,00			63.000,00	Soma da SubFunção
243 Assistência à Criança e ao Adolescente				
0012 PROTEÇÃO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE				
142.000,00			142.000,00	2.325 Programa Primeira Infância no SUAS
142.000,00			142.000,00	Soma do Programa
142.000,00			142.000,00	Soma da SubFunção
244 Assistência Comunitária				
0001 PROTEÇÃO SOCIAL				
		2.000,00	2.000,00	1.056 Equipamento do FMAS
52.000,00			52.000,00	2.008 Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no SUAS - PROCAD-SUAS
72.000,00			72.000,00	2.009 Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social
4.999.000,00			4.999.000,00	2.057 Manutenção do FMAS
620.000,00			620.000,00	2.291 Serviço de Proteção Especial - PFMC (PAEFI, Criança/Adolescente e CREAS)
288.000,00			288.000,00	2.292 Programa Família Acolhedora
275.000,00			275.000,00	2.294 Outros Programas do FNAS
149.000,00			149.000,00	2.305 Outros Programas de Assistência Social - FEAS
46.000,00			46.000,00	2.309 Adaptação e Reforma do Centro de Convivência para Pessoa Idosa
716.000,00			716.000,00	2.310 Serviços de Proteção Social Básica (SCFV-Serv.Conviv.Fort.Vínculos-PBF/CRAS)
53.000,00			53.000,00	2.322 Índice de Gestão Descentralizada do SUAS
393.000,00			393.000,00	2.334 Aprimoramento e Fortalecimento da Gestão do Bolsa Família e Cad. Único - IGDBF
7.663.000,00		2.000,00	7.665.000,00	Soma do Programa
0002 SEGURANÇA ALIMENTAR E COMBATE A FOME				
80.000,00			80.000,00	2.328 Benefícios Eventuais
80.000,00			80.000,00	Soma do Programa
7.743.000,00		2.000,00	7.745.000,00	Soma da SubFunção
245 Serviços Socioassistenciais				
0014 PROTEÇÃO DA MULHER				
60.000,00			60.000,00	2.002 REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE VALORIZAÇÃO DA MULHER
60.000,00			60.000,00	Soma do Programa
60.000,00			60.000,00	Soma da SubFunção
8.272.000,00		2.000,00	8.274.000,00	Soma da Função
10 Saúde				
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
0008 SAÚDE COM ACESSO AMPLO E SEGURO				
12.658.000,00			12.658.000,00	2.070 Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde
17.000,00			17.000,00	2.301 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

Anexo IV - ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

ORÇAMENTO 2027

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
12.675.000,00			12.675.000,00	Soma do Programa
				0016 VIVER COM DIGNIDADE
19.000,00			19.000,00	2.312 Construção e Melhorias Habitacionais
19.000,00			19.000,00	Soma do Programa
12.694.000,00			12.694.000,00	Soma da SubFunção
				301 Atenção Básica
				0008 SAÚDE COM ACESSO AMPLO E SEGURO
		628.000,00	628.000,00	1.072 Construção, Ampliação e Equipamentos da Atenção Primária
		485.000,00	485.000,00	1.075 Aquisição de Veículos e Unidade Móvel para Atenção Primária
		188.000,00	188.000,00	1.132 Construção de Unidades Sanitárias
		118.000,00	118.000,00	1.259 Implantação de Centro de Reabilitação para Dependentes Químicos
		266.000,00	266.000,00	1.264 Construção de Academia de Saúde
1.748.000,00			1.748.000,00	2.065 Gestão de Ações da Atenção Primária
3.339.000,00			3.339.000,00	2.067 Gestão das Ações do Programa Agentes Comunitários de Saúde - ACS
8.473.000,00			8.473.000,00	2.068 Gestão das Ações do Programa Incentivo Financeiro da APS - Equipes de Saúde da Família e Equipes de Atenção Primária
64.000,00			64.000,00	2.260 Gestão das Ações do Programa Incentivo Financeiro da APS - Equipes Multiprofissionais - EMULTI
571.000,00			571.000,00	2.315 Manutenção das Atividades do Consórcio Público - Saúde
309.000,00			309.000,00	2.336 Enfrentamento da Emergência COVID-19 - Saúde
14.504.000,00		1.685.000,00	16.189.000,00	Soma do Programa
14.504.000,00		1.685.000,00	16.189.000,00	Soma da SubFunção
				302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
				0008 SAÚDE COM ACESSO AMPLO E SEGURO
		752.000,00	752.000,00	1.073 Construção, Ampliação e Equipamentos da Atenção Especializada
		47.000,00	47.000,00	1.074 Aquisição de Veículos e Unidade Móvel para Atenção Especializada
5.323.000,00			5.323.000,00	2.071 Manutenção das Ações do Bloco da Atenção Especializada
1.102.000,00			1.102.000,00	2.083 Gestão das Ações do Programa Incentivo Financeiro da APS - Atenção a Saúde Bucal
1.170.000,00			1.170.000,00	2.290 Gestão das Ações do CAPS
359.000,00			359.000,00	2.331 Manutenção do TFD - Tratamento Fora do Domicílio
7.954.000,00		799.000,00	8.753.000,00	Soma do Programa
7.954.000,00		799.000,00	8.753.000,00	Soma da SubFunção
				303 Suporte Profilático e Terapêutico
				0008 SAÚDE COM ACESSO AMPLO E SEGURO
997.000,00			997.000,00	2.069 Manutenção das Ações do Bloco da Assistência Farmacêutica
997.000,00			997.000,00	Soma do Programa
997.000,00			997.000,00	Soma da SubFunção
				305 Vigilância Epidemiológica
				0008 SAÚDE COM ACESSO AMPLO E SEGURO
915.000,00			915.000,00	2.066 Manutenção das Ações do Bloco da Vigilância em Saúde
915.000,00			915.000,00	Soma do Programa
915.000,00			915.000,00	Soma da SubFunção
37.064.000,00		2.484.000,00	39.548.000,00	Soma da Função
			47.822.000,00	Total da DESPESA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ**

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO**EXERCÍCIO DE 2027**

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Elemento de Despesa / Fonte de Recurso)		Valor Fixado
Poder: 1 - Poder Legislativo		
Órgão: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE CACULÉ		
Secretaria: 010100 - Câmara Municipal		
Unidade: 010100 - Câmara Municipal		
PROJETO:	01.031.0022.1.002 - Equipamento da Câmara de Vereadores	117.000,00
ATIVIDADE:	01.031.0022.2.003 - Manutenção dos Serviços da Câmara	5.717.000,00
ATIVIDADE:	01.031.0022.2.004 - Subvenção para Associação de Vereadores	12.000,00
Total da Secretaria		5.846.000,00
Total da Unidade		5.846.000,00
Total do Órgão		5.846.000,00
Total do Poder		5.846.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ**

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO**EXERCÍCIO DE 2027**

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Elemento de Despesa / Fonte de Recurso)		Valor Fixado
Poder: 2 - Poder Executivo		
Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ		
Secretaria: 020100 - Gabinete do Prefeito		
Unidade: 020100 - Gabinete do Prefeito		
PROJETO:	04.122.0021.1.013 - Equipamento do Gabinete do Prefeito	25.000,00
ATIVIDADE:	04.122.0021.2.014 - Manutenção da Consultoria e Assessoria Jurídica	390.000,00
ATIVIDADE:	04.122.0021.2.015 - Manutenção do gabinete do Prefeito	2.052.000,00
PROJETO:	24.722.0021.1.184 - Implantação do Sistema de TV	2.000,00
Total da Secretaria		2.469.000,00
Total da Unidade		2.469.000,00
Secretaria: 020200 - Sec. Municipal de Administração e Finanças		
Unidade: 020200 - Sec. Municipal de Administração e Finanças		
ATIVIDADE:	04.122.0005.2.007 - DISCRIMINAÇÃO E RECONHECIMENTO DE ÁREAS URBANAS	60.000,00
ATIVIDADE:	04.122.0019.2.017 - Manutenção da Secretaria de Administração	8.714.000,00
ATIVIDADE:	04.122.0019.2.311 - Manutenção da Casa dos Conselhos Municipais	23.000,00
ATIVIDADE:	04.122.0019.2.316 - Manutenção das Atividades do Consórcio Público	12.000,00
ATIVIDADE:	04.123.0020.2.020 - Manutenção da Tesouraria	23.000,00
ATIVIDADE:	04.123.0020.2.023 - Manutenção da Contabilidade	225.000,00
ATIVIDADE:	04.128.0007.2.034 - Realização de Concurso Público	2.000,00
ATIVIDADE:	04.129.0020.2.036 - Manutenção do Setor de Tributação	163.000,00
ATIVIDADE:	04.131.0019.2.039 - Manutenção do Setor de Imprensa e Publicidade	312.000,00
ATIVIDADE:	04.182.0019.2.335 - Manutenção da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC	15.000,00
ATIVIDADE:	06.181.0023.2.047 - Manutenção da Ordem Pública	1.239.000,00
ATIVIDADE:	11.334.0019.2.299 - Realização de Cursos de Capacitação para Funcionários	21.000,00
PROJETO:	99.999.9999.9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00
Total da Secretaria		11.009.000,00
Total da Unidade		11.009.000,00
Secretaria: 020500 - Secretaria Municipal de Obras e Saneamento		
Unidade: 020500 - Secretaria Municipal de Obras e Saneamento		
PROJETO:	15.451.0015.1.120 - Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos	167.000,00
PROJETO:	15.451.0015.1.121 - Pavimentação de Logradouros e Drenagem	411.000,00
PROJETO:	15.451.0015.1.123 - Construção de Aterro Sanitário	7.000,00
PROJETO:	15.451.0015.1.124 - Urbanização da Lagoa Manoel Caculé	81.000,00
PROJETO:	15.451.0015.1.209 - Estrutura p/ Reciclagem de Lixo	6.000,00
PROJETO:	15.451.0015.1.270 - Construção da Praça de Eventos da Lagoa	440.000,00
ATIVIDADE:	15.451.0015.2.123 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo	11.684.000,00
ATIVIDADE:	15.451.0015.2.338 - Construção e Manutenção de Praças e Vias Públicas	340.000,00
ATIVIDADE:	15.451.0015.2.339 - Construção, Pavimentação e Manutenção de Estradas Vicinais, Pontes e Acessos Rurais	296.000,00
ATIVIDADE:	15.451.0015.2.340 - Construção e Reforma de Prédios Públicos	45.000,00
ATIVIDADE:	15.452.0004.2.130 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	4.656.000,00
PROJETO:	15.452.0015.1.127 - Construção de Praças e Jardins	456.000,00
ATIVIDADE:	15.452.0015.2.126 - Manutenção de Cemitérios	134.000,00
ATIVIDADE:	15.452.0015.2.308 - Manutenção das Atividades do Consórcio Público	214.000,00
PROJETO:	16.482.0016.1.134 - Construção de Casas Populares	350.000,00
PROJETO:	17.512.0003.1.138 - Implantação e Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água	20.000,00
PROJETO:	17.512.0003.1.139 - Construção de Esgotamento Sanitário	12.000,00
ATIVIDADE:	17.512.0003.2.141 - Manutenção dos Serviços de Abastecimento de Água	2.229.000,00
PROJETO:	22.661.0015.1.167 - Construção de Pequenas Indústrias	7.000,00
PROJETO:	24.722.0015.1.266 - Implantação de Sistema de Telefonia Móvel	12.000,00
PROJETO:	25.752.0006.1.190 - Implantação de Eletrificação Rural	61.000,00
PROJETO:	25.752.0015.1.187 - Implantação e Ampliação Rede de Iluminação Pública	238.000,00
ATIVIDADE:	25.752.0015.2.188 - Manutenção da Rede de Iluminação Pública	357.000,00
PROJETO:	26.782.0015.1.193 - Construção de Estradas, Pontes e Pontilhões	75.000,00
Total da Secretaria		22.298.000,00
Total da Unidade		22.298.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ**

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO**EXERCÍCIO DE 2027**

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Elemento de Despesa / Fonte de Recurso)		Valor Fixado
Secretaria: 020600 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente-SEMEIA		
Unidade: 020600 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente-SEMEIA		
PROJETO:	18.541.0018.1.152 - Implantação de Horto Florestal para Produção de Mudanças	2.000,00
ATIVIDADE:	18.541.0018.2.297 - Ações para Recuperação de Matas Ciliares	6.000,00
PROJETO:	18.544.0018.1.159 - Construção de Tanques e Barragens	208.000,00
PROJETO:	18.544.0018.1.160 - Construção e Equipamento de Poços Tubulares	10.000,00
PROJETO:	18.544.0018.1.269 - Construção de Cisternas para Captação de Águas de Chuva	7.000,00
PROJETO:	20.605.0017.1.156 - Construção e Equipamentos de Mercadorias e Feiras	210.000,00
PROJETO:	20.605.0017.1.260 - Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas	85.000,00
ATIVIDADE:	20.605.0017.2.157 - Manutenção, Reforma e Ampliação de Mercados e Feiras	237.000,00
ATIVIDADE:	20.605.0017.2.161 - Manutenção da Secretaria de Expansão Agropecuária e Meio Ambiente	1.417.000,00
ATIVIDADE:	20.605.0017.2.298 - Criação da Feira Anual da Agricultura Familiar	6.000,00
ATIVIDADE:	20.605.0017.2.318 - Manutenção das Atividades do Consórcio Público	8.000,00
PROJETO:	20.608.0007.1.151 - Implantação de Hortas Comunitárias	15.000,00
Total da Secretaria		2.211.000,00
Total da Unidade		2.211.000,00
Secretaria: 020800 - Secretaria de Relações Institucionais, Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio		
Unidade: 020800 - Secretaria de Relações Institucionais, Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio - (2024)		
ATIVIDADE:	04.122.0021.2.323 - Manutenção da Secretaria de Relações Institucionais, Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio	308.000,00
Total da Secretaria		308.000,00
Total da Unidade		308.000,00
Secretaria: 028888 - Encargos Especiais		
Unidade: 028888 - Encargos Especiais do Município		
ATIVIDADE:	28.846.8888.8.888 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	4.278.000,00
Total da Secretaria		4.278.000,00
Total da Unidade		4.278.000,00
Total do Órgão		42.573.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ**

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO**EXERCÍCIO DE 2027**

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Elemento de Despesa / Fonte de Recurso)		Valor Fixado
Órgão: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACULÉ		
Secretaria: 020400 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
Unidade: 020400 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
ATIVIDADE:	12.122.0009.2.306 - Manutenção do Conselho Municipal de Educação	17.000,00
PROJETO:	12.361.0009.1.091 - Construção, Ampliação e Manutenção das Unidades Escolares do Município	2.467.000,00
PROJETO:	12.361.0009.1.258 - Ampliação e Manutenção da Frota da Educação	419.000,00
PROJETO:	12.361.0009.1.271 - Construção do Novo Colégio Antônio Doná	17.000,00
ATIVIDADE:	12.361.0009.2.095 - Gestão e Valorização dos Profissionais da Educação	32.300.000,00
ATIVIDADE:	12.361.0009.2.096 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Educação	17.852.000,00
ATIVIDADE:	12.361.0009.2.097 - Manutenção do Transporte Escolar	544.000,00
ATIVIDADE:	12.361.0009.2.098 - Manutenção do Ensino Básico	8.000,00
ATIVIDADE:	12.361.0009.2.099 - Programa Dinheiro Direto na Escola	9.000,00
ATIVIDADE:	12.361.0009.2.100 - Manutenção da Alimentação Escolar	1.392.000,00
ATIVIDADE:	12.361.0009.2.324 - Gestão de Recursos de Precatório - FUNDEF	49.000,00
ATIVIDADE:	12.361.0009.2.345 - Gestão das Ações do Programa Escola de Tempo Integral - Ensino Fundamental	1.210.000,00
ATIVIDADE:	12.363.0009.2.300 - Instalação de Escola Técnica Profissional em Parceria c/ o Governo Federal	8.000,00
ATIVIDADE:	12.364.0009.2.105 - Manutenção de Residência Estudantil	22.000,00
ATIVIDADE:	12.364.0009.2.106 - Participação na Formação Superior	26.000,00
ATIVIDADE:	12.365.0009.2.346 - Gestão das Ações do Programa Escola de Tempo Integral - Ensino Infantil	1.210.000,00
PROJETO:	12.365.0012.1.107 - Construção e Ampliação das Creches Municipais	580.000,00
ATIVIDADE:	12.365.0012.2.235 - Manutenção das Creches Municipais	2.104.000,00
ATIVIDADE:	12.365.0012.2.320 - Manutenção das Ações da Educação Infantil	10.240.000,00
PROJETO:	13.392.0010.1.208 - Construção e Equipamento da Biblioteca Pública	35.000,00
ATIVIDADE:	13.392.0010.2.117 - Comemoração de Festividades	2.756.000,00
ATIVIDADE:	13.392.0010.2.303 - Gestão das Ações do Fundo de Cultura da Bahia - FCBA	18.000,00
ATIVIDADE:	13.392.0010.2.314 - Manutenção do Cine Teatro	156.000,00
ATIVIDADE:	13.392.0010.2.344 - Manutenção das Ações do Departamento da Cultura	966.000,00
PROJETO:	27.812.0010.1.207 - Construção de Quadra, Ginásio, Praça de Esportes e Estádio	347.000,00
ATIVIDADE:	27.812.0010.2.211 - Manutenção do Desporto Amador	1.007.000,00
Total da Secretaria		75.759.000,00
Total da Unidade		75.759.000,00
Total do Órgão		75.759.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

EXERCÍCIO DE 2027

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Elemento de Despesa / Fonte de Recurso)		Valor Fixado
Órgão: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ		
Secretaria: 020300 - Fundo Municipal de Saúde		
Unidade: 020300 - Fundo Municipal de Saúde		
ATIVIDADE:	10.122.0008.2.070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde	12.658.000,00
ATIVIDADE:	10.122.0008.2.301 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	17.000,00
ATIVIDADE:	10.122.0016.2.312 - Construção e Melhorias Habitacionais	19.000,00
PROJETO:	10.301.0008.1.072 - Construção, Ampliação e Equipamentos da Atenção Primária	628.000,00
PROJETO:	10.301.0008.1.075 - Aquisição de Veículos e Unidade Móvel para Atenção Primária	485.000,00
PROJETO:	10.301.0008.1.132 - Construção de Unidades Sanitárias	188.000,00
PROJETO:	10.301.0008.1.259 - Implantação de Centro de Reabilitação para Dependentes Químicos	118.000,00
PROJETO:	10.301.0008.1.264 - Construção de Academia de Saúde	266.000,00
ATIVIDADE:	10.301.0008.2.065 - Gestão de Ações da Atenção Primária	1.748.000,00
ATIVIDADE:	10.301.0008.2.067 - Gestão das Ações do Programa Agentes Comunitários de Saúde - ACS	3.339.000,00
ATIVIDADE:	10.301.0008.2.068 - Gestão das Ações do Programa Incentivo Financeiro da APS - Equipes de Saúde da Família e Equipes de Atenção Primária	8.473.000,00
ATIVIDADE:	10.301.0008.2.260 - Gestão das Ações do Programa Incentivo Financeiro da APS - Equipes Multiprofissionais - EMULTI	64.000,00
ATIVIDADE:	10.301.0008.2.315 - Manutenção das Atividades do Consórcio Público - Saúde	571.000,00
ATIVIDADE:	10.301.0008.2.336 - Enfrentamento da Emergência COVID-19 - Saúde	309.000,00
PROJETO:	10.302.0008.1.073 - Construção, Ampliação e Equipamentos da Atenção Especializada	752.000,00
PROJETO:	10.302.0008.1.074 - Aquisição de Veículos e Unidade Móvel para Atenção Especializada	47.000,00
ATIVIDADE:	10.302.0008.2.071 - Manutenção das Ações do Bloco da Atenção Especializada	5.323.000,00
ATIVIDADE:	10.302.0008.2.083 - Gestão das Ações do Programa Incentivo Financeiro da APS - Atenção a Saúde Bucal	1.102.000,00
ATIVIDADE:	10.302.0008.2.290 - Gestão das Ações do CAPS	1.170.000,00
ATIVIDADE:	10.302.0008.2.331 - Manutenção do TFD - Tratamento Fora do Domicílio	359.000,00
ATIVIDADE:	10.303.0008.2.069 - Manutenção das Ações do Bloco da Assistência Farmacêutica	997.000,00
ATIVIDADE:	10.305.0008.2.066 - Manutenção das Ações do Bloco da Vigilância em Saúde	915.000,00
Total da Secretaria		39.548.000,00
Total da Unidade		39.548.000,00
Total do Órgão		39.548.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ**

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO**EXERCÍCIO DE 2027**

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Elemento de Despesa / Fonte de Recurso)		Valor Fixado
Órgão: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACULÉ		
Secretaria: 020700 - Fundo Municipal de Assistência Social		
Unidade: 020700 - Fundo Municipal de Assistência Social		
ATIVIDADE:	08.122.0001.2.055 - Manutenção do Conselho Tutelar	223.000,00
ATIVIDADE:	08.122.0001.2.302 - Manutenção do Conselho Municipal Assistência Social	6.000,00
ATIVIDADE:	08.241.0013.2.001 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIRECIONADOS A IDOSOS	35.000,00
ATIVIDADE:	08.242.0011.2.005 - APOIAR AS AÇÕES QUE VISEM GARANTIR OS DIREITOS DE DEFICIENTES FÍSICOS	63.000,00
ATIVIDADE:	08.243.0012.2.325 - Programa Primeira Infância no SUAS	142.000,00
PROJETO:	08.244.0001.1.056 - Equipamento do FMAS	2.000,00
ATIVIDADE:	08.244.0001.2.008 - Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no SUAS - PROCAD-SUAS	52.000,00
ATIVIDADE:	08.244.0001.2.009 - Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social	72.000,00
ATIVIDADE:	08.244.0001.2.057 - Manutenção do FMAS	4.999.000,00
ATIVIDADE:	08.244.0001.2.291 - Serviço de Proteção Especial - PFM (PAEFI, Criança/Adolescente e CREAS)	620.000,00
ATIVIDADE:	08.244.0001.2.292 - Programa Família Acolhedora	288.000,00
ATIVIDADE:	08.244.0001.2.294 - Outros Programas do FNAS	275.000,00
ATIVIDADE:	08.244.0001.2.305 - Outros Programas de Assistência Social - FEAS	149.000,00
ATIVIDADE:	08.244.0001.2.309 - Adaptação e Reforma do Centro de Convivência para Pessoa Idosa	46.000,00
ATIVIDADE:	08.244.0001.2.310 - Serviços de Proteção Social Básica (SCFV-Serv.Conviv.Fort.Vínculos-PBF/CRAS)	716.000,00
ATIVIDADE:	08.244.0001.2.322 - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	53.000,00
ATIVIDADE:	08.244.0001.2.334 - Aprimoramento e Fortalecimento da Gestão do Bolsa Família e Cad. Único - IGDBF	393.000,00
ATIVIDADE:	08.244.0002.2.328 - Benefícios Eventuais	80.000,00
ATIVIDADE:	08.245.0014.2.002 - REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE VALORIZAÇÃO DA MULHER	60.000,00
Total da Secretaria		8.274.000,00
Total da Unidade		8.274.000,00
Total do Órgão		8.274.000,00
Total do Poder		166.154.000,00
Total da DESPESA		172.000.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2027
(Anexo 07, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
01 Legislativa				
031 Ação Legislativa				
0022 FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA				
		117.000,00	117.000,00	1.002 Equipamento da Câmara de Vereadores
5.717.000,00			5.717.000,00	2.003 Manutenção dos Serviços da Câmara
12.000,00			12.000,00	2.004 Subvenção para Associação de Vereadores
5.729.000,00		117.000,00	5.846.000,00	Soma do Programa
5.729.000,00		117.000,00	5.846.000,00	Soma da SubFunção
5.729.000,00		117.000,00	5.846.000,00	Soma da Função
04 Administração				
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
0005 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA				
60.000,00			60.000,00	2.007 DISCRIMINAÇÃO E RECONHECIMENTO DE ÁREAS URBANAS
60.000,00			60.000,00	Soma do Programa
0019 PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA				
8.714.000,00			8.714.000,00	2.017 Manutenção da Secretaria de Administração
23.000,00			23.000,00	2.311 Manutenção da Casa dos Conselhos Municipais
12.000,00			12.000,00	2.316 Manutenção das Atividades do Consórcio Público
8.749.000,00			8.749.000,00	Soma do Programa
0021 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA				
	25.000,00		25.000,00	1.013 Equipamento do Gabinete do Prefeito
390.000,00			390.000,00	2.014 Manutenção da Consultoria e Assessoria Jurídica
2.052.000,00			2.052.000,00	2.015 Manutenção do gabinete do Prefeito
308.000,00			308.000,00	2.323 Manutenção da Secretaria de Relações Institucionais, Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio
2.750.000,00		25.000,00	2.775.000,00	Soma do Programa
11.559.000,00		25.000,00	11.584.000,00	Soma da SubFunção
123 Administração Financeira				
0020 GESTÃO FISCAL				
23.000,00			23.000,00	2.020 Manutenção da Tesouraria
225.000,00			225.000,00	2.023 Manutenção da Contabilidade
248.000,00			248.000,00	Soma do Programa
248.000,00			248.000,00	Soma da SubFunção
128 Formação de Recursos Humanos				
0007 MAIS PRODUÇÃO, MAIS DIGNIDADE, MAIS LIBERDADE				
2.000,00			2.000,00	2.034 Realização de Concurso Público
2.000,00			2.000,00	Soma do Programa
2.000,00			2.000,00	Soma da SubFunção
129 Administração de Receitas				
0020 GESTÃO FISCAL				
163.000,00			163.000,00	2.036 Manutenção do Setor de Tributação
163.000,00			163.000,00	Soma do Programa
163.000,00			163.000,00	Soma da SubFunção
131 Comunicação Social				
0019 PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA				
312.000,00			312.000,00	2.039 Manutenção do Setor de Imprensa e Publicidade
312.000,00			312.000,00	Soma do Programa
312.000,00			312.000,00	Soma da SubFunção
182 Defesa Civil				
0019 PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA				
15.000,00			15.000,00	2.335 Manutenção da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC
15.000,00			15.000,00	Soma do Programa
15.000,00			15.000,00	Soma da SubFunção
12.299.000,00		25.000,00	12.324.000,00	Soma da Função
06 Segurança Pública				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ**

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO**ORÇAMENTO 2027**
(Anexo 07, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
				181 Policiamento
				0023 CIDADE LIVRE, CIDADE SEGURA
1.239.000,00			1.239.000,00	2.047 Manutenção da Ordem Pública
1.239.000,00			1.239.000,00	Soma do Programa
1.239.000,00			1.239.000,00	Soma da SubFunção
1.239.000,00			1.239.000,00	Soma da Função
				08 Assistência Social
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
				0001 PROTEÇÃO SOCIAL
223.000,00			223.000,00	2.055 Manutenção do Conselho Tutelar
6.000,00			6.000,00	2.302 Manutenção do Conselho Municipal Assistência Social
229.000,00			229.000,00	Soma do Programa
229.000,00			229.000,00	Soma da SubFunção
				241 Assistência ao Idoso
				0013 TERCEIRA IDADE
35.000,00			35.000,00	2.001 REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIRECIONADOS A IDOSOS
35.000,00			35.000,00	Soma do Programa
35.000,00			35.000,00	Soma da SubFunção
				242 Assistência ao Portador de Deficiência
				0011 PROMOÇÃO, PROTEÇÃO, DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
63.000,00			63.000,00	2.005 APOIAR AS AÇÕES QUE VISEM GARANTIR OS DIREITOS DE DEFICIENTES FÍSICOS
63.000,00			63.000,00	Soma do Programa
63.000,00			63.000,00	Soma da SubFunção
				243 Assistência à Criança e ao Adolescente
				0012 PROTEÇÃO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
142.000,00			142.000,00	2.325 Programa Primeira Infância no SUAS
142.000,00			142.000,00	Soma do Programa
142.000,00			142.000,00	Soma da SubFunção
				244 Assistência Comunitária
				0001 PROTEÇÃO SOCIAL
		2.000,00	2.000,00	1.056 Equipamento do FMAS
52.000,00			52.000,00	2.008 Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no SUAS - PROCAD-SUAS
72.000,00			72.000,00	2.009 Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social
4.999.000,00			4.999.000,00	2.057 Manutenção do FMAS
620.000,00			620.000,00	2.291 Serviço de Proteção Especial - PFMC (PAEFI, Criança/Adolescente e CREAS)
288.000,00			288.000,00	2.292 Programa Família Acolhedora
275.000,00			275.000,00	2.294 Outros Programas do FNAS
149.000,00			149.000,00	2.305 Outros Programas de Assistência Social - FEAS
46.000,00			46.000,00	2.309 Adaptação e Reforma do Centro de Convivência para Pessoa Idosa
716.000,00			716.000,00	2.310 Serviços de Proteção Social Básica (SCFV-Serv.Conviv.Fort.Vínculos-PBF/CRAS)
53.000,00			53.000,00	2.322 Índice de Gestão Descentralizada do SUAS
393.000,00			393.000,00	2.334 Aprimoramento e Fortalecimento da Gestão do Bolsa Família e Cad. Único - IGDBF
7.663.000,00		2.000,00	7.665.000,00	Soma do Programa
				0002 SEGURANÇA ALIMENTAR E COMBATE A FOME
80.000,00			80.000,00	2.328 Benefícios Eventuais
80.000,00			80.000,00	Soma do Programa
7.743.000,00		2.000,00	7.745.000,00	Soma da SubFunção
				245 Serviços Socioassistenciais
				0014 PROTEÇÃO DA MULHER
60.000,00			60.000,00	2.002 REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE VALORIZAÇÃO DA MULHER
60.000,00			60.000,00	Soma do Programa
60.000,00			60.000,00	Soma da SubFunção





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2027
(Anexo 07, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
8.272.000,00		2.000,00	8.274.000,00	Soma da Função
				10 Saúde
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
				0008 SAÚDE COM ACESSO AMPLO E SEGURO
12.658.000,00			12.658.000,00	2.070 Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde
17.000,00			17.000,00	2.301 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde
12.675.000,00			12.675.000,00	Soma do Programa
				0016 VIVER COM DIGNIDADE
19.000,00			19.000,00	2.312 Construção e Melhorias Habitacionais
19.000,00			19.000,00	Soma do Programa
12.694.000,00			12.694.000,00	Soma da SubFunção
				301 Atenção Básica
				0008 SAÚDE COM ACESSO AMPLO E SEGURO
		628.000,00	628.000,00	1.072 Construção, Ampliação e Equipamentos da Atenção Primária
		485.000,00	485.000,00	1.075 Aquisição de Veículos e Unidade Móvel para Atenção Primária
		188.000,00	188.000,00	1.132 Construção de Unidades Sanitárias
		118.000,00	118.000,00	1.259 Implantação de Centro de Reabilitação para Dependentes Químicos
		266.000,00	266.000,00	1.264 Construção de Academia de Saúde
1.748.000,00			1.748.000,00	2.065 Gestão de Ações da Atenção Primária
3.339.000,00			3.339.000,00	2.067 Gestão das Ações do Programa Agentes Comunitários de Saúde - ACS
8.473.000,00			8.473.000,00	2.068 Gestão das Ações do Programa Incentivo Financeiro da APS - Equipes de Saúde da Família e Equipes de Atenção Primária
64.000,00			64.000,00	2.260 Gestão das Ações do Programa Incentivo Financeiro da APS - Equipes Multiprofissionais - EMULTI
571.000,00			571.000,00	2.315 Manutenção das Atividades do Consórcio Público - Saúde
309.000,00			309.000,00	2.336 Enfrentamento da Emergência COVID-19 - Saúde
14.504.000,00		1.685.000,00	16.189.000,00	Soma do Programa
14.504.000,00		1.685.000,00	16.189.000,00	Soma da SubFunção
				302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
				0008 SAÚDE COM ACESSO AMPLO E SEGURO
		752.000,00	752.000,00	1.073 Construção, Ampliação e Equipamentos da Atenção Especializada
		47.000,00	47.000,00	1.074 Aquisição de Veículos e Unidade Móvel para Atenção Especializada
5.323.000,00			5.323.000,00	2.071 Manutenção das Ações do Bloco da Atenção Especializada
1.102.000,00			1.102.000,00	2.083 Gestão das Ações do Programa Incentivo Financeiro da APS - Atenção a Saúde Bucal
1.170.000,00			1.170.000,00	2.290 Gestão das Ações do CAPS
359.000,00			359.000,00	2.331 Manutenção do TFD - Tratamento Fora do Domicílio
7.954.000,00		799.000,00	8.753.000,00	Soma do Programa
7.954.000,00		799.000,00	8.753.000,00	Soma da SubFunção
				303 Suporte Profilático e Terapêutico
				0008 SAÚDE COM ACESSO AMPLO E SEGURO
997.000,00			997.000,00	2.069 Manutenção das Ações do Bloco da Assistência Farmacêutica
997.000,00			997.000,00	Soma do Programa
997.000,00			997.000,00	Soma da SubFunção
				305 Vigilância Epidemiológica
				0008 SAÚDE COM ACESSO AMPLO E SEGURO
915.000,00			915.000,00	2.066 Manutenção das Ações do Bloco da Vigilância em Saúde
915.000,00			915.000,00	Soma do Programa
915.000,00			915.000,00	Soma da SubFunção
37.064.000,00		2.484.000,00	39.548.000,00	Soma da Função
				11 Trabalho
				334 Fomento ao Trabalho
				0019 PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA
21.000,00			21.000,00	2.299 Realização de Cursos de Capacitação para Funcionários
21.000,00			21.000,00	Soma do Programa
21.000,00			21.000,00	Soma da SubFunção



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ**

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO**ORÇAMENTO 2027**
(Anexo 07, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
21.000,00			21.000,00	Soma da Função
				12 Educação
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
				0009 FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
17.000,00			17.000,00	2.306 Manutenção do Conselho Municipal de Educação
17.000,00			17.000,00	Soma do Programa
17.000,00			17.000,00	Soma da SubFunção
				361 Ensino Fundamental
				0009 FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
		2.467.000,00	2.467.000,00	1.091 Construção, Ampliação e Manutenção das Unidades Escolares do Município
		419.000,00	419.000,00	1.258 Ampliação e Manutenção da Frota da Educação
		17.000,00	17.000,00	1.271 Construção do Novo Colégio Antônio Doná
32.300.000,00			32.300.000,00	2.095 Gestão e Valorização dos Profissionais da Educação
17.852.000,00			17.852.000,00	2.096 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Educação
544.000,00			544.000,00	2.097 Manutenção do Transporte Escolar
8.000,00			8.000,00	2.098 Manutenção do Ensino Básico
9.000,00			9.000,00	2.099 Programa Dinheiro Direto na Escola
1.392.000,00			1.392.000,00	2.100 Manutenção da Alimentação Escolar
49.000,00			49.000,00	2.324 Gestão de Recursos de Precatório - FUNDEF
1.210.000,00			1.210.000,00	2.345 Gestão das Ações do Programa Escola de Tempo Integral - Ensino Fundamenta
53.364.000,00		2.903.000,00	56.267.000,00	Soma do Programa
53.364.000,00		2.903.000,00	56.267.000,00	Soma da SubFunção
				363 Ensino Profissional
				0009 FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
8.000,00			8.000,00	2.300 Instalação de Escola Técnica Profissional em Parceria c/ o Governo Federal
8.000,00			8.000,00	Soma do Programa
8.000,00			8.000,00	Soma da SubFunção
				364 Ensino Superior
				0009 FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
22.000,00			22.000,00	2.105 Manutenção de Residência Estudantil
26.000,00			26.000,00	2.106 Participação na Formação Superior
48.000,00			48.000,00	Soma do Programa
48.000,00			48.000,00	Soma da SubFunção
				365 Educação Infantil
				0009 FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
1.210.000,00			1.210.000,00	2.346 Gestão das Ações do Programa Escola de Tempo Integral - Ensino Infantil
1.210.000,00			1.210.000,00	Soma do Programa
				0012 PROTEÇÃO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
		580.000,00	580.000,00	1.107 Construção e Ampliação das Creches Municipais
2.104.000,00			2.104.000,00	2.235 Manutenção das Creches Municipais
10.240.000,00			10.240.000,00	2.320 Manutenção das Ações da Educação Infantil
12.344.000,00		580.000,00	12.924.000,00	Soma do Programa
13.554.000,00		580.000,00	14.134.000,00	Soma da SubFunção
66.991.000,00		3.483.000,00	70.474.000,00	Soma da Função
				13 Cultura
				392 Difusão Cultural
				0010 CIDADANIA, ESPORTE E LAZER
		35.000,00	35.000,00	1.208 Contrução e Equipamento da Biblioteca Pública
2.756.000,00			2.756.000,00	2.117 Comemoração de Festividades
18.000,00			18.000,00	2.303 Gestão das Ações do Fundo de Cultura da Bahia - FCBA
156.000,00			156.000,00	2.314 Manutenção do Cine Teatro
966.000,00			966.000,00	2.344 Manutenção das Ações do Departamento da Cultura
3.896.000,00		35.000,00	3.931.000,00	Soma do Programa
3.896.000,00		35.000,00	3.931.000,00	Soma da SubFunção
3.896.000,00		35.000,00	3.931.000,00	Soma da Função





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2027
(Anexo 07, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
15 Urbanismo				
451 Infra-estrutura Urbana				
0015 MAIS INFRAESTRUTURA, MAIS DESENVOLVIMENTO, MAIS QUALIDADE DE VIDA				
		167.000,00	167.000,00	1.120 Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos
		411.000,00	411.000,00	1.121 Pavimentação de Logradouros e Drenagem
		7.000,00	7.000,00	1.123 Construção de Aterro Sanitário
		81.000,00	81.000,00	1.124 Urbanização da Lagoa Manoel Caculé
		6.000,00	6.000,00	1.209 Estrutura p/ Reciclagem de Lixo
		440.000,00	440.000,00	1.270 Construção da Praça de Eventos da Lagoa
11.684.000,00			11.684.000,00	2.123 Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo
340.000,00			340.000,00	2.338 Construção e Manutenção de Praças e Vias Públicas
296.000,00			296.000,00	2.339 Construção, Pavimentação e Manutenção de Estradas Vicinais, Pontes e Acessos Rurais
45.000,00			45.000,00	2.340 Construção e Reforma de Prédios Públicos
12.365.000,00		1.112.000,00	13.477.000,00	Soma do Programa
12.365.000,00		1.112.000,00	13.477.000,00	Soma da SubFunção
452 Serviços Urbanos				
0004 MENOS LIXO, MAIS QUALIDADE DE VIDA				
4.656.000,00			4.656.000,00	2.130 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública
4.656.000,00			4.656.000,00	Soma do Programa
0015 MAIS INFRAESTRUTURA, MAIS DESENVOLVIMENTO, MAIS QUALIDADE DE VIDA				
		456.000,00	456.000,00	1.127 Construção de Praças e Jardins
134.000,00			134.000,00	2.126 Manutenção de Cemitérios
214.000,00			214.000,00	2.308 Manutenção das Atividades do Consórcio Público
348.000,00		456.000,00	804.000,00	Soma do Programa
5.004.000,00		456.000,00	5.460.000,00	Soma da SubFunção
17.369.000,00		1.568.000,00	18.937.000,00	Soma da Função
16 Habitação				
482 Habitação Urbana				
0016 VIVER COM DIGNIDADE				
		350.000,00	350.000,00	1.134 Construção de Casas Populares
		350.000,00	350.000,00	Soma do Programa
		350.000,00	350.000,00	Soma da SubFunção
		350.000,00	350.000,00	Soma da Função
17 Saneamento				
512 Saneamento Básico Urbano				
0003 ÁGUA VIVA				
		20.000,00	20.000,00	1.138 Implantação e Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água
		12.000,00	12.000,00	1.139 Construção de Esgotamento Sanitário
2.229.000,00			2.229.000,00	2.141 Manutenção dos Serviços de Abastecimento de Água
2.229.000,00		32.000,00	2.261.000,00	Soma do Programa
2.229.000,00		32.000,00	2.261.000,00	Soma da SubFunção
2.229.000,00		32.000,00	2.261.000,00	Soma da Função
18 Gestão Ambiental				
541 Preservação e Conservação Ambiental				
0018 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL				
		2.000,00	2.000,00	1.152 Implantação de Horto Florestal para Produção de Mudanças
6.000,00			6.000,00	2.297 Ações para Recuperação de Matas Ciliares
6.000,00		2.000,00	8.000,00	Soma do Programa
6.000,00		2.000,00	8.000,00	Soma da SubFunção
544 Recursos Hídricos				
0018 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL				
		208.000,00	208.000,00	1.159 Construção de Tanques e Barragens
		10.000,00	10.000,00	1.160 Construção e Equipamento de Poços Tubulares





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2027
(Anexo 07, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		7.000,00	7.000,00	1.269 Construção de Cisternas para Captação de Águas de Chuva
		225.000,00	225.000,00	Soma do Programa
		225.000,00	225.000,00	Soma da SubFunção
6.000,00		227.000,00	233.000,00	Soma da Função
				20 Agricultura
				605 Abastecimento
				0017 DIVERSIFICAR, FORTALECER A ECONOMIA MUNICIPAL
		210.000,00	210.000,00	1.156 Construção e Equipamentos de Mercadorias e Feiras
		85.000,00	85.000,00	1.260 Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas
237.000,00			237.000,00	2.157 Manutenção, Reforma e Ampliação de Mercados e Feiras
1.417.000,00			1.417.000,00	2.161 Manutenção da Secretaria de Expansão Agropecuária e Meio Ambiente
6.000,00			6.000,00	2.298 Criação da Feira Anual da Agricultura Familiar
8.000,00			8.000,00	2.318 Manutenção das Atividades do Consórcio Público
1.668.000,00	295.000,00		1.963.000,00	Soma do Programa
1.668.000,00	295.000,00		1.963.000,00	Soma da SubFunção
				608 Promoção Da Produção Agropecuária
				0007 MAIS PRODUÇÃO, MAIS DIGNIDADE, MAIS LIBERDADE
		15.000,00	15.000,00	1.151 Implantação de Hortas Comunitárias
		15.000,00	15.000,00	Soma do Programa
		15.000,00	15.000,00	Soma da SubFunção
1.668.000,00	310.000,00		1.978.000,00	Soma da Função
				22 Indústria
				661 Promoção Industrial
				0015 MAIS INFRAESTRUTURA, MAIS DESENVOLVIMENTO, MAIS QUALIDADE DE VIDA
		7.000,00	7.000,00	1.167 Construção de Pequenas Indústrias
		7.000,00	7.000,00	Soma do Programa
		7.000,00	7.000,00	Soma da SubFunção
		7.000,00	7.000,00	Soma da Função
				24 Comunicações
				722 Telecomunicações
				0015 MAIS INFRAESTRUTURA, MAIS DESENVOLVIMENTO, MAIS QUALIDADE DE VIDA
		12.000,00	12.000,00	1.266 Implantação de Sistema de Telefonia Móvel
		12.000,00	12.000,00	Soma do Programa
				0021 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
		2.000,00	2.000,00	1.184 Implantação do Sistema de TV
		2.000,00	2.000,00	Soma do Programa
		14.000,00	14.000,00	Soma da SubFunção
		14.000,00	14.000,00	Soma da Função
				25 Energia
				752 Energia Elétrica
				0006 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL
		61.000,00	61.000,00	1.190 Implantação de Eletificação Rural
		61.000,00	61.000,00	Soma do Programa
				0015 MAIS INFRAESTRUTURA, MAIS DESENVOLVIMENTO, MAIS QUALIDADE DE VIDA
		238.000,00	238.000,00	1.187 Implantação e Ampliação Rede de Iluminação Pública
357.000,00			357.000,00	2.188 Manutenção da Rede de Iluminação Pública
357.000,00	238.000,00		595.000,00	Soma do Programa
357.000,00	299.000,00		656.000,00	Soma da SubFunção
357.000,00	299.000,00		656.000,00	Soma da Função
				26 Transporte
				782 Transporte Rodoviário
				0015 MAIS INFRAESTRUTURA, MAIS DESENVOLVIMENTO, MAIS QUALIDADE DE VIDA
		75.000,00	75.000,00	1.193 Construção de Estradas, Pontes e Pontilhões



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ**

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO**ORÇAMENTO 2027**
(Anexo 07, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		75.000,00	75.000,00	Soma do Programa
		75.000,00	75.000,00	Soma da SubFunção
		75.000,00	75.000,00	Soma da Função
				27 Desporto e Lazer
				812 Desporto Comunitário
				0010 CIDADANIA, ESPORTE E LAZER
		347.000,00	347.000,00	1.207 Construção de Quadra, Ginásio, Praça de Esportes e Estádio
1.007.000,00			1.007.000,00	2.211 Manutenção do Desporto Amador
1.007.000,00		347.000,00	1.354.000,00	Soma do Programa
1.007.000,00		347.000,00	1.354.000,00	Soma da SubFunção
1.007.000,00		347.000,00	1.354.000,00	Soma da Função
				28 Encargos especiais
				846 Outros Encargos Especiais
				8888 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
4.278.000,00			4.278.000,00	8.888 ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO
4.278.000,00			4.278.000,00	Soma do Programa
4.278.000,00			4.278.000,00	Soma da SubFunção
4.278.000,00			4.278.000,00	Soma da Função
				99 Reserva de Contingência
				999 Reserva de Contingência
				9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
		200.000,00	200.000,00	9.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
		200.000,00	200.000,00	Soma do Programa
		200.000,00	200.000,00	Soma da SubFunção
		200.000,00	200.000,00	Soma da Função
			172.000.000,00	Total da DESPESA





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

ORÇAMENTO 2027
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
01 Legislativa			
031 Ação Legislativa			
0022 FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA			
117.000,00		117.000,00	1.002 Equipamento da Câmara de Vereadores
5.717.000,00		5.717.000,00	2.003 Manutenção dos Serviços da Câmara
12.000,00		12.000,00	2.004 Subvenção para Associação de Vereadores
5.846.000,00		5.846.000,00	Soma do Programa
5.846.000,00		5.846.000,00	Soma da SubFunção
5.846.000,00		5.846.000,00	Soma da Função
04 Administração			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
0005 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA			
60.000,00		60.000,00	2.007 DISCRIMINAÇÃO E RECONHECIMENTO DE ÁREAS URBANAS
60.000,00		60.000,00	Soma do Programa
0019 PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA			
8.668.000,00	46.000,00	8.714.000,00	2.017 Manutenção da Secretaria de Administração
23.000,00		23.000,00	2.311 Manutenção da Casa dos Conselhos Municipais
12.000,00		12.000,00	2.316 Manutenção das Atividades do Consórcio Público
8.703.000,00	46.000,00	8.749.000,00	Soma do Programa
0021 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			
25.000,00		25.000,00	1.013 Equipamento do Gabinete do Prefeito
390.000,00		390.000,00	2.014 Manutenção da Consultoria e Assessoria Jurídica
2.052.000,00		2.052.000,00	2.015 Manutenção do gabinete do Prefeito
308.000,00		308.000,00	2.323 Manutenção da Secretaria de Relações Institucionais, Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio
2.775.000,00		2.775.000,00	Soma do Programa
11.538.000,00	46.000,00	11.584.000,00	Soma da SubFunção
123 Administração Financeira			
0020 GESTÃO FISCAL			
23.000,00		23.000,00	2.020 Manutenção da Tesouraria
225.000,00		225.000,00	2.023 Manutenção da Contabilidade
248.000,00		248.000,00	Soma do Programa
248.000,00		248.000,00	Soma da SubFunção
128 Formação de Recursos Humanos			
0007 MAIS PRODUÇÃO, MAIS DIGNIDADE, MAIS LIBERDADE			
2.000,00		2.000,00	2.034 Realização de Concurso Público
2.000,00		2.000,00	Soma do Programa
2.000,00		2.000,00	Soma da SubFunção
129 Administração de Receitas			
0020 GESTÃO FISCAL			
163.000,00		163.000,00	2.036 Manutenção do Setor de Tributação
163.000,00		163.000,00	Soma do Programa
163.000,00		163.000,00	Soma da SubFunção
131 Comunicação Social			
0019 PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA			
312.000,00		312.000,00	2.039 Manutenção do Setor de Imprensa e Publicidade
312.000,00		312.000,00	Soma do Programa
312.000,00		312.000,00	Soma da SubFunção
182 Defesa Civil			
0019 PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA			
15.000,00		15.000,00	2.335 Manutenção da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC
15.000,00		15.000,00	Soma do Programa
15.000,00		15.000,00	Soma da SubFunção
12.278.000,00	46.000,00	12.324.000,00	Soma da Função
06 Segurança Pública			





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

ORÇAMENTO 2027
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
			181 Policiamento
			0023 CIDADE LIVRE, CIDADE SEGURA
1.239.000,00		1.239.000,00	2.047 Manutenção da Ordem Pública
1.239.000,00		1.239.000,00	Soma do Programa
1.239.000,00		1.239.000,00	Soma da SubFunção
1.239.000,00		1.239.000,00	Soma da Função
			08 Assistência Social
			122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
			0001 PROTEÇÃO SOCIAL
223.000,00		223.000,00	2.055 Manutenção do Conselho Tutelar
6.000,00		6.000,00	2.302 Manutenção do Conselho Municipal Assistência Social
229.000,00		229.000,00	Soma do Programa
229.000,00		229.000,00	Soma da SubFunção
			241 Assistência ao Idoso
			0013 TERCEIRA IDADE
35.000,00		35.000,00	2.001 REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIRECIONADOS A IDOSOS
35.000,00		35.000,00	Soma do Programa
35.000,00		35.000,00	Soma da SubFunção
			242 Assistência ao Portador de Deficiência
			0011 PROMOÇÃO, PROTEÇÃO, DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
63.000,00		63.000,00	2.005 APOIAR AS AÇÕES QUE VISEM GARANTIR OS DIREITOS DE DEFICIENTES FÍSICOS
63.000,00		63.000,00	Soma do Programa
63.000,00		63.000,00	Soma da SubFunção
			243 Assistência à Criança e ao Adolescente
			0012 PROTEÇÃO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
	142.000,00	142.000,00	2.325 Programa Primeira Infância no SUAS
	142.000,00	142.000,00	Soma do Programa
	142.000,00	142.000,00	Soma da SubFunção
			244 Assistência Comunitária
			0001 PROTEÇÃO SOCIAL
2.000,00		2.000,00	1.056 Equipamento do FMAS
	52.000,00	52.000,00	2.008 Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no SUAS - PROCAD-SUAS
	72.000,00	72.000,00	2.009 Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social
4.994.000,00	5.000,00	4.999.000,00	2.057 Manutenção do FMAS
88.000,00	532.000,00	620.000,00	2.291 Serviço de Proteção Especial - PFMC (PAEFI, Criança/Adolescente e CREAS)
189.000,00	99.000,00	288.000,00	2.292 Programa Família Acolhedora
	275.000,00	275.000,00	2.294 Outros Programas do FNAS
15.000,00	134.000,00	149.000,00	2.305 Outros Programas de Assistência Social - FEAS
46.000,00		46.000,00	2.309 Adaptação e Reforma do Centro de Convivência para Pessoa Idosa
6.000,00	710.000,00	716.000,00	2.310 Serviços de Proteção Social Básica (SCFV-Serv.Conviv.Fort.Vínculos-PBF/CRAS)
	53.000,00	53.000,00	2.322 Índice de Gestão Descentralizada do SUAS
159.000,00	234.000,00	393.000,00	2.334 Aprimoramento e Fortalecimento da Gestão do Bolsa Família e Cad. Único - IGDBF
5.499.000,00	2.166.000,00	7.665.000,00	Soma do Programa
			0002 SEGURANÇA ALIMENTAR E COMBATE A FOME
18.000,00	62.000,00	80.000,00	2.328 Benefícios Eventuais
18.000,00	62.000,00	80.000,00	Soma do Programa
5.517.000,00	2.228.000,00	7.745.000,00	Soma da SubFunção
			245 Serviços Socioassistenciais
			0014 PROTEÇÃO DA MULHER
60.000,00		60.000,00	2.002 REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE VALORIZAÇÃO DA MULHER
60.000,00		60.000,00	Soma do Programa
60.000,00		60.000,00	Soma da SubFunção





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

ORÇAMENTO 2027
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
5.904.000,00	2.370.000,00	8.274.000,00	Soma da Função
			10 Saúde
			122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
			0008 SAÚDE COM ACESSO AMPLO E SEGURO
	12.658.000,00	12.658.000,00	2.070 Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde
	17.000,00	17.000,00	2.301 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde
	12.675.000,00	12.675.000,00	Soma do Programa
			0016 VIVER COM DIGNIDADE
	19.000,00	19.000,00	2.312 Construção e Melhorias Habitacionais
	19.000,00	19.000,00	Soma do Programa
	12.694.000,00	12.694.000,00	Soma da SubFunção
			301 Atenção Básica
			0008 SAÚDE COM ACESSO AMPLO E SEGURO
	628.000,00	628.000,00	1.072 Construção, Ampliação e Equipamentos da Atenção Primária
	485.000,00	485.000,00	1.075 Aquisição de Veículos e Unidade Móvel para Atenção Primária
	188.000,00	188.000,00	1.132 Construção de Unidades Sanitárias
	118.000,00	118.000,00	1.259 Implantação de Centro de Reabilitação para Dependentes Químicos
	266.000,00	266.000,00	1.264 Construção de Academia de Saúde
	1.748.000,00	1.748.000,00	2.065 Gestão de Ações da Atenção Primária
	3.339.000,00	3.339.000,00	2.067 Gestão das Ações do Programa Agentes Comunitários de Saúde - ACS
	8.473.000,00	8.473.000,00	2.068 Gestão das Ações do Programa Incentivo Financeiro da APS - Equipes de Saúde da Família e Equipes de Atenção Primária
	64.000,00	64.000,00	2.260 Gestão das Ações do Programa Incentivo Financeiro da APS - Equipes Multiprofissionais - EMULTI
	571.000,00	571.000,00	2.315 Manutenção das Atividades do Consórcio Público - Saúde
	309.000,00	309.000,00	2.336 Enfrentamento da Emergência COVID-19 - Saúde
	16.189.000,00	16.189.000,00	Soma do Programa
	16.189.000,00	16.189.000,00	Soma da SubFunção
			302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
			0008 SAÚDE COM ACESSO AMPLO E SEGURO
	752.000,00	752.000,00	1.073 Construção, Ampliação e Equipamentos da Atenção Especializada
	47.000,00	47.000,00	1.074 Aquisição de Veículos e Unidade Móvel para Atenção Especializada
	5.323.000,00	5.323.000,00	2.071 Manutenção das Ações do Bloco da Atenção Especializada
	1.102.000,00	1.102.000,00	2.083 Gestão das Ações do Programa Incentivo Financeiro da APS - Atenção a Saúde Bucal
	1.170.000,00	1.170.000,00	2.290 Gestão das Ações do CAPS
	359.000,00	359.000,00	2.331 Manutenção do TFD - Tratamento Fora do Domicílio
	8.753.000,00	8.753.000,00	Soma do Programa
	8.753.000,00	8.753.000,00	Soma da SubFunção
			303 Suporte Profilático e Terapêutico
			0008 SAÚDE COM ACESSO AMPLO E SEGURO
	997.000,00	997.000,00	2.069 Manutenção das Ações do Bloco da Assistência Farmacêutica
	997.000,00	997.000,00	Soma do Programa
	997.000,00	997.000,00	Soma da SubFunção
			305 Vigilância Epidemiológica
			0008 SAÚDE COM ACESSO AMPLO E SEGURO
	915.000,00	915.000,00	2.066 Manutenção das Ações do Bloco da Vigilância em Saúde
	915.000,00	915.000,00	Soma do Programa
	915.000,00	915.000,00	Soma da SubFunção
	39.548.000,00	39.548.000,00	Soma da Função
			11 Trabalho
			334 Fomento ao Trabalho
			0019 PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA
21.000,00		21.000,00	2.299 Realização de Cursos de Capacitação para Funcionários
21.000,00		21.000,00	Soma do Programa
21.000,00		21.000,00	Soma da SubFunção





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

ORÇAMENTO 2027
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
21.000,00		21.000,00	Soma da Função
			12 Educação
			122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
			0009 FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
17.000,00		17.000,00	2.306 Manutenção do Conselho Municipal de Educação
17.000,00		17.000,00	Soma do Programa
17.000,00		17.000,00	Soma da SubFunção
			361 Ensino Fundamental
			0009 FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
	2.467.000,00	2.467.000,00	1.091 Construção, Ampliação e Manutenção das Unidades Escolares do Município
	419.000,00	419.000,00	1.258 Ampliação e Manutenção da Frota da Educação
	17.000,00	17.000,00	1.271 Construção do Novo Colégio Antônio Doná
	32.300.000,00	32.300.000,00	2.095 Gestão e Valorização dos Profissionais da Educação
54.000,00	17.798.000,00	17.852.000,00	2.096 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Educação
	544.000,00	544.000,00	2.097 Manutenção do Transporte Escolar
	8.000,00	8.000,00	2.098 Manutenção do Ensino Básico
	9.000,00	9.000,00	2.099 Programa Dinheiro Direto na Escola
2.000,00	1.390.000,00	1.392.000,00	2.100 Manutenção da Alimentação Escolar
	49.000,00	49.000,00	2.324 Gestão de Recursos de Precatório - FUNDEF
	1.210.000,00	1.210.000,00	2.345 Gestão das Ações do Programa Escola de Tempo Integral - Ensino Fundamenta
56.000,00	56.211.000,00	56.267.000,00	Soma do Programa
56.000,00	56.211.000,00	56.267.000,00	Soma da SubFunção
			363 Ensino Profissional
			0009 FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
8.000,00		8.000,00	2.300 Instalação de Escola Técnica Profissional em Parceria c/ o Governo Federal
8.000,00		8.000,00	Soma do Programa
8.000,00		8.000,00	Soma da SubFunção
			364 Ensino Superior
			0009 FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
22.000,00		22.000,00	2.105 Manutenção de Residência Estudantil
26.000,00		26.000,00	2.106 Participação na Formação Superior
48.000,00		48.000,00	Soma do Programa
48.000,00		48.000,00	Soma da SubFunção
			365 Educação Infantil
			0009 FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
	1.210.000,00	1.210.000,00	2.346 Gestão das Ações do Programa Escola de Tempo Integral - Ensino Infantil
	1.210.000,00	1.210.000,00	Soma do Programa
			0012 PROTEÇÃO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
	580.000,00	580.000,00	1.107 Construção e Ampliação das Creches Municipais
	2.104.000,00	2.104.000,00	2.235 Manutenção das Creches Municipais
	10.240.000,00	10.240.000,00	2.320 Manutenção das Ações da Educação Infantil
	12.924.000,00	12.924.000,00	Soma do Programa
	14.134.000,00	14.134.000,00	Soma da SubFunção
129.000,00	70.345.000,00	70.474.000,00	Soma da Função
			13 Cultura
			392 Difusão Cultural
			0010 CIDADANIA, ESPORTE E LAZER
7.000,00	28.000,00	35.000,00	1.208 Contrução e Equipamento da Biblioteca Pública
2.155.000,00	601.000,00	2.756.000,00	2.117 Comemoração de Festividades
3.000,00	15.000,00	18.000,00	2.303 Gestão das Ações do Fundo de Cultura da Bahia - FCBA
51.000,00	105.000,00	156.000,00	2.314 Manutenção do Cine Teatro
683.000,00	283.000,00	966.000,00	2.344 Manutenção das Ações do Departamento da Cultura
2.899.000,00	1.032.000,00	3.931.000,00	Soma do Programa
2.899.000,00	1.032.000,00	3.931.000,00	Soma da SubFunção
2.899.000,00	1.032.000,00	3.931.000,00	Soma da Função





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

ORÇAMENTO 2027
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
15 Urbanismo			
451 Infra-estrutura Urbana			
0015 MAIS INFRAESTRUTURA, MAIS DESENVOLVIMENTO, MAIS QUALIDADE DE VIDA			
2.000,00	165.000,00	167.000,00	1.120 Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos
201.000,00	210.000,00	411.000,00	1.121 Pavimentação de Logradouros e Drenagem
3.000,00	4.000,00	7.000,00	1.123 Construção de Aterro Sanitário
75.000,00	6.000,00	81.000,00	1.124 Urbanização da Lagoa Manoel Caculé
2.000,00	4.000,00	6.000,00	1.209 Estrutura p/ Reciclagem de Lixo
24.000,00	416.000,00	440.000,00	1.270 Construção da Praça de Eventos da Lagoa
10.636.000,00	1.048.000,00	11.684.000,00	2.123 Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo
340.000,00		340.000,00	2.338 Construção e Manutenção de Praças e Vias Públicas
258.000,00	38.000,00	296.000,00	2.339 Construção, Pavimentação e Manutenção de Estradas Vicinais, Pontes e Acessos Rurais
26.000,00	19.000,00	45.000,00	2.340 Construção e Reforma de Prédios Públicos
11.567.000,00	1.910.000,00	13.477.000,00	Soma do Programa
11.567.000,00	1.910.000,00	13.477.000,00	Soma da SubFunção
452 Serviços Urbanos			
0004 MENOS LIXO, MAIS QUALIDADE DE VIDA			
4.656.000,00		4.656.000,00	2.130 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública
4.656.000,00		4.656.000,00	Soma do Programa
0015 MAIS INFRAESTRUTURA, MAIS DESENVOLVIMENTO, MAIS QUALIDADE DE VIDA			
43.000,00	413.000,00	456.000,00	1.127 Construção de Praças e Jardins
134.000,00		134.000,00	2.126 Manutenção de Cemitérios
207.000,00	7.000,00	214.000,00	2.308 Manutenção das Atividades do Consórcio Público
384.000,00	420.000,00	804.000,00	Soma do Programa
5.040.000,00	420.000,00	5.460.000,00	Soma da SubFunção
16.607.000,00	2.330.000,00	18.937.000,00	Soma da Função
16 Habitação			
482 Habitação Urbana			
0016 VIVER COM DIGNIDADE			
344.000,00	6.000,00	350.000,00	1.134 Construção de Casas Populares
344.000,00	6.000,00	350.000,00	Soma do Programa
344.000,00	6.000,00	350.000,00	Soma da SubFunção
344.000,00	6.000,00	350.000,00	Soma da Função
17 Saneamento			
512 Saneamento Básico Urbano			
0003 ÁGUA VIVA			
16.000,00	4.000,00	20.000,00	1.138 Implantação e Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água
8.000,00	4.000,00	12.000,00	1.139 Construção de Esgotamento Sanitário
2.154.000,00	75.000,00	2.229.000,00	2.141 Manutenção dos Serviços de Abastecimento de Água
2.178.000,00	83.000,00	2.261.000,00	Soma do Programa
2.178.000,00	83.000,00	2.261.000,00	Soma da SubFunção
2.178.000,00	83.000,00	2.261.000,00	Soma da Função
18 Gestão Ambiental			
541 Preservação e Conservação Ambiental			
0018 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL			
2.000,00		2.000,00	1.152 Implantação de Horto Florestal para Produção de Mudanças
6.000,00		6.000,00	2.297 Ações para Recuperação de Matas Ciliares
8.000,00		8.000,00	Soma do Programa
8.000,00		8.000,00	Soma da SubFunção
544 Recursos Hídricos			
0018 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL			
4.000,00	204.000,00	208.000,00	1.159 Construção de Tanques e Barragens
6.000,00	4.000,00	10.000,00	1.160 Construção e Equipamento de Poços Tubulares





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

ORÇAMENTO 2027
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
3.000,00	4.000,00	7.000,00	1.269 Construção de Cisternas para Captação de Águas de Chuva
13.000,00	212.000,00	225.000,00	Soma do Programa
13.000,00	212.000,00	225.000,00	Soma da SubFunção
21.000,00	212.000,00	233.000,00	Soma da Função
20 Agricultura			
605 Abastecimento			
0017 DIVERSIFICAR, FORTALECER A ECONOMIA MUNICIPAL			
210.000,00		210.000,00	1.156 Construção e Equipamentos de Mercadorias e Feiras
2.000,00	83.000,00	85.000,00	1.260 Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas
237.000,00		237.000,00	2.157 Manutenção, Reforma e Ampliação de Mercados e Feiras
1.374.000,00	43.000,00	1.417.000,00	2.161 Manutenção da Secretaria de Expansão Agropecuária e Meio Ambiente
6.000,00		6.000,00	2.298 Criação da Feira Anual da Agricultura Familiar
8.000,00		8.000,00	2.318 Manutenção das Atividades do Consórcio Público
1.837.000,00	126.000,00	1.963.000,00	Soma do Programa
1.837.000,00	126.000,00	1.963.000,00	Soma da SubFunção
608 Promoção Da Produção Agropecuária			
0007 MAIS PRODUÇÃO, MAIS DIGNIDADE, MAIS LIBERDADE			
15.000,00		15.000,00	1.151 Implantação de Hortas Comunitárias
15.000,00		15.000,00	Soma do Programa
15.000,00		15.000,00	Soma da SubFunção
1.852.000,00	126.000,00	1.978.000,00	Soma da Função
22 Indústria			
661 Promoção Industrial			
0015 MAIS INFRAESTRUTURA, MAIS DESENVOLVIMENTO, MAIS QUALIDADE DE VIDA			
3.000,00	4.000,00	7.000,00	1.167 Construção de Pequenas Indústrias
3.000,00	4.000,00	7.000,00	Soma do Programa
3.000,00	4.000,00	7.000,00	Soma da SubFunção
3.000,00	4.000,00	7.000,00	Soma da Função
24 Comunicações			
722 Telecomunicações			
0015 MAIS INFRAESTRUTURA, MAIS DESENVOLVIMENTO, MAIS QUALIDADE DE VIDA			
8.000,00	4.000,00	12.000,00	1.266 Implantação de Sistema de Telefonia Móvel
8.000,00	4.000,00	12.000,00	Soma do Programa
0021 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			
2.000,00		2.000,00	1.184 Implantação do Sistema de TV
2.000,00		2.000,00	Soma do Programa
10.000,00	4.000,00	14.000,00	Soma da SubFunção
10.000,00	4.000,00	14.000,00	Soma da Função
25 Energia			
752 Energia Elétrica			
0006 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL			
57.000,00	4.000,00	61.000,00	1.190 Implantação de Eletificação Rural
57.000,00	4.000,00	61.000,00	Soma do Programa
0015 MAIS INFRAESTRUTURA, MAIS DESENVOLVIMENTO, MAIS QUALIDADE DE VIDA			
234.000,00	4.000,00	238.000,00	1.187 Implantação e Ampliação Rede de Iluminação Pública
353.000,00	4.000,00	357.000,00	2.188 Manutenção da Rede de Iluminação Pública
587.000,00	8.000,00	595.000,00	Soma do Programa
644.000,00	12.000,00	656.000,00	Soma da SubFunção
644.000,00	12.000,00	656.000,00	Soma da Função
26 Transporte			
782 Transporte Rodoviário			
0015 MAIS INFRAESTRUTURA, MAIS DESENVOLVIMENTO, MAIS QUALIDADE DE VIDA			
75.000,00		75.000,00	1.193 Construção de Estradas, Pontes e Pontilhões



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ**

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

ORÇAMENTO 2027
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)**Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO**

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
75.000,00		75.000,00	Soma do Programa
75.000,00		75.000,00	Soma da SubFunção
75.000,00		75.000,00	Soma da Função
			27 Desporto e Lazer
			812 Desporto Comunitário
			0010 CIDADANIA, ESPORTE E LAZER
79.000,00	268.000,00	347.000,00	1.207 Contrução de Quadra, Ginásio , Praça de Esportes e Estádio
1.007.000,00		1.007.000,00	2.211 Manutenção do Desporto Amador
1.086.000,00	268.000,00	1.354.000,00	Soma do Programa
1.086.000,00	268.000,00	1.354.000,00	Soma da SubFunção
1.086.000,00	268.000,00	1.354.000,00	Soma da Função
			28 Encargos especiais
			846 Outros Encargos Especiais
			8888 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
4.272.000,00	6.000,00	4.278.000,00	8.888 ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO
4.272.000,00	6.000,00	4.278.000,00	Soma do Programa
4.272.000,00	6.000,00	4.278.000,00	Soma da SubFunção
4.272.000,00	6.000,00	4.278.000,00	Soma da Função
			99 Reserva de Contingência
			999 Reserva de Contingência
			9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
200.000,00		200.000,00	9.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
200.000,00		200.000,00	Soma do Programa
200.000,00		200.000,00	Soma da SubFunção
200.000,00		200.000,00	Soma da Função
55.608.000,00	116.392.000,00	172.000.000,00	Total da DESPESA





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro
CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

Anexo VIII - DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ORÇAMENTO 2027
(Anexo 09, Lei nº 4.320/64)

Órgão	Função							
	01	02	03	04	05	06	07	08
	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social
1 - CAMARA MUNICIPAL DE CACULÉ	5.846.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ	0,00	0,00	0,00	12.324.000,00	0,00	1.239.000,00	0,00	0,00
3 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACULÉ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACULÉ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.274.000,00
Total	5.846.000,00	0,00	0,00	12.324.000,00	0,00	1.239.000,00	0,00	8.274.000,00

:

:

:





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro
CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

Anexo VIII - DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ORÇAMENTO 2027
(Anexo 09, Lei nº 4.320/64)

Órgão	Função							
	09	10	11	12	13	14	15	16
	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação
1 - CAMARA MUNICIPAL DE CACULE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	18.937.000,00	350.000,00
3 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACULÉ	0,00	0,00	0,00	70.474.000,00	3.931.000,00	0,00	0,00	0,00
4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ	0,00	39.548.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACULÉ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	39.548.000,00	21.000,00	70.474.000,00	3.931.000,00	0,00	18.937.000,00	350.000,00

:

:

:





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro
CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

Anexo VIII - DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ORÇAMENTO 2027
(Anexo 09, Lei nº 4.320/64)

Órgão	Função							
	17	18	19	20	21	22	23	24
	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
1 - CAMARA MUNICIPAL DE CACULE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ	2.261.000,00	233.000,00	0,00	1.978.000,00	0,00	7.000,00	0,00	14.000,00
3 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACULÉ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACULÉ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	2.261.000,00	233.000,00	0,00	1.978.000,00	0,00	7.000,00	0,00	14.000,00

:

:

:





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro
CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

Anexo VIII - DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ORÇAMENTO 2027
(Anexo 09, Lei nº 4.320/64)

Órgão	Função						Total
	25	26	27	28	77	99	
	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos especiais	Reserva Orçamentária do OPDC	Reserva de Contingência	
1 - CAMARA MUNICIPAL DE CACULE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.846.000,00
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ	656.000,00	75.000,00	0,00	4.278.000,00	0,00	200.000,00	42.573.000,00
3 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACULÉ	0,00	0,00	1.354.000,00	0,00	0,00	0,00	75.759.000,00
4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.548.000,00
5 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACULÉ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.274.000,00
Total	656.000,00	75.000,00	1.354.000,00	4.278.000,00	0,00	200.000,00	172.000.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ**

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

Anexo IX - DESPESA POR ÓRGÃO**ORÇAMENTO 2027**

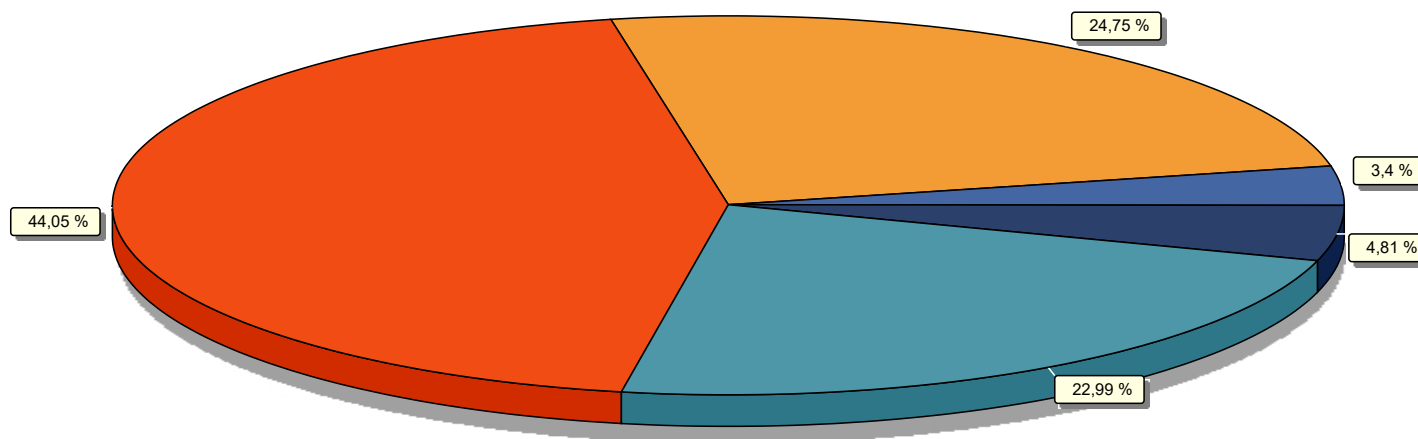
Código	Descrição	Valor R\$
1	CAMARA MUNICIPAL DE CACULÉ	5.846.000,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ	42.573.000,00
3	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACULÉ	75.759.000,00
4	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ	39.548.000,00
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACULÉ	8.274.000,00
Quant. Registros: 5		Total 172.000.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ**

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

Anexo IX - DESPESA POR ÓRGÃO**ORÇAMENTO 2027****DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.846.000 CÂMARA MUNICIPAL DE CACULÉ	42.573.000 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ
75.759.000 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACULÉ	39.548.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ
8.274.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACULÉ	





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro
CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

Anexo X - DESPESA POR PROGRAMA

ORÇAMENTO 2027

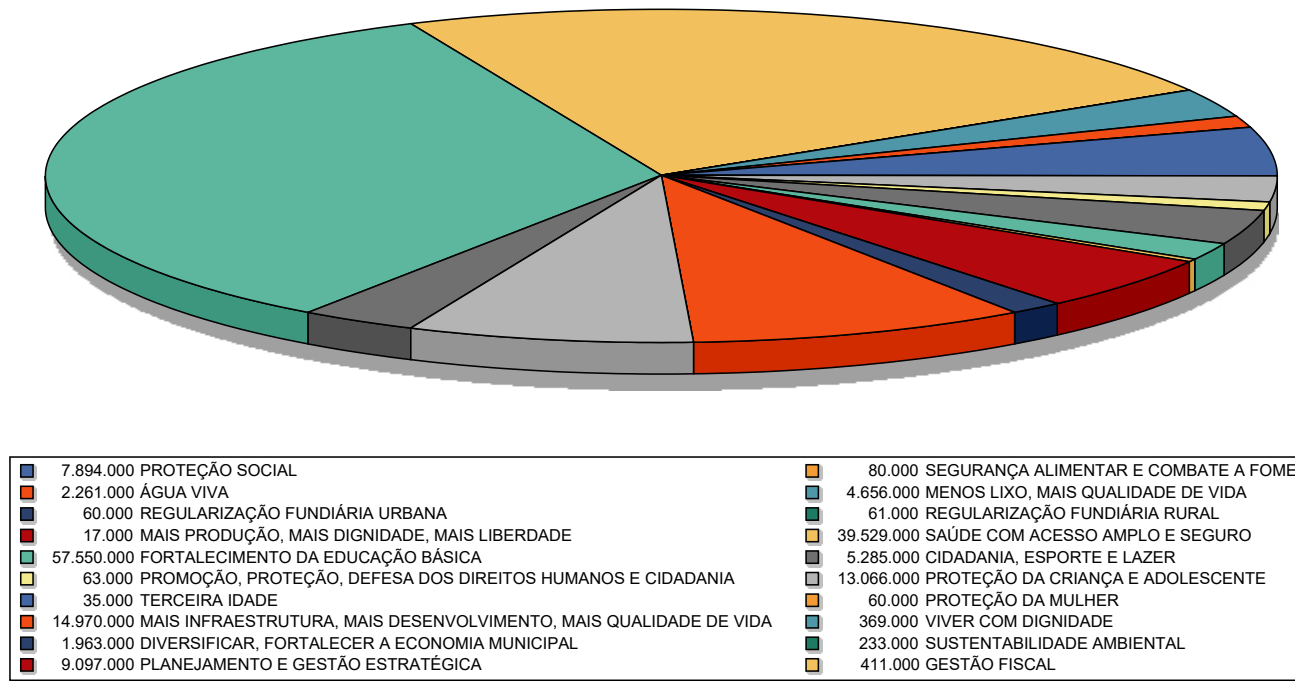
Código	Descrição	Atividades	Projetos	Especial	Total R\$	
0001	PROTEÇÃO SOCIAL	7.892.000,00	2.000,00	0,00	7.894.000,00	
0002	SEGURANÇA ALIMENTAR E COMBATE A FOME	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	
0003	ÁGUA VIVA	2.229.000,00	32.000,00	0,00	2.261.000,00	
0004	MENOS LIXO, MAIS QUALIDADE DE VIDA	4.656.000,00	0,00	0,00	4.656.000,00	
0005	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	
0006	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL	0,00	61.000,00	0,00	61.000,00	
0007	MAIS PRODUÇÃO, MAIS DIGNIDADE, MAIS LIBERDADE	2.000,00	15.000,00	0,00	17.000,00	
0008	SAÚDE COM ACESSO AMPLO E SEGURO	37.045.000,00	2.484.000,00	0,00	39.529.000,00	
0009	FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	54.647.000,00	2.903.000,00	0,00	57.550.000,00	
0010	CIDADANIA, ESPORTE E LAZER	4.903.000,00	382.000,00	0,00	5.285.000,00	
0011	PROMOÇÃO, PROTEÇÃO, DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	63.000,00	0,00	0,00	63.000,00	
0012	PROTEÇÃO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	12.486.000,00	580.000,00	0,00	13.066.000,00	
0013	TERCEIRA IDADE	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	
0014	PROTEÇÃO DA MULHER	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	
0015	MAIS INFRAESTRUTURA, MAIS DESENVOLVIMENTO, MAIS QUALIDADE DE VIDA	13.070.000,00	1.900.000,00	0,00	14.970.000,00	
0016	VIVER COM DIGNIDADE	19.000,00	350.000,00	0,00	369.000,00	
0017	DIVERSIFICAR, FORTALECER A ECONOMIA MUNICIPAL	1.668.000,00	295.000,00	0,00	1.963.000,00	
0018	SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	6.000,00	227.000,00	0,00	233.000,00	
0019	PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA	9.097.000,00	0,00	0,00	9.097.000,00	
0020	GESTÃO FISCAL	411.000,00	0,00	0,00	411.000,00	
0021	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2.750.000,00	27.000,00	0,00	2.777.000,00	
0022	FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA	5.729.000,00	117.000,00	0,00	5.846.000,00	
0023	CIDADE LIVRE, CIDADE SEGURA	1.239.000,00	0,00	0,00	1.239.000,00	
8888	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	4.278.000,00	0,00	0,00	4.278.000,00	
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	
Quant. Registros: 25		Total	162.425.000,00	9.575.000,00	0,00	172.000.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ**

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

Anexo X - DESPESA POR PROGRAMA**ORÇAMENTO 2027****DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ**

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

Anexo XI - DESPESA POR FUNÇÃO**ORÇAMENTO 2027**

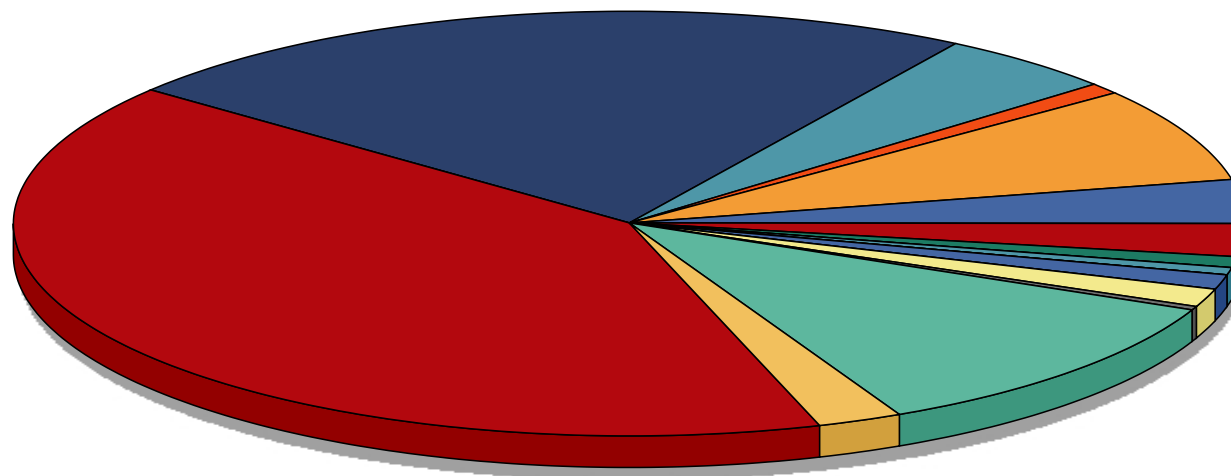
Código	Descrição	Valor R\$
01	Legislativa	5.846.000,00
04	Administração	12.324.000,00
06	Segurança Pública	1.239.000,00
08	Assistência Social	8.274.000,00
10	Saúde	39.548.000,00
11	Trabalho	21.000,00
12	Educação	70.474.000,00
13	Cultura	3.931.000,00
15	Urbanismo	18.937.000,00
16	Habitação	350.000,00
17	Saneamento	2.261.000,00
18	Gestão Ambiental	233.000,00
20	Agricultura	1.978.000,00
22	Indústria	7.000,00
24	Comunicações	14.000,00
25	Energia	656.000,00
26	Transporte	75.000,00
27	Desporto e Lazer	1.354.000,00
28	Encargos especiais	4.278.000,00
99	Reserva de Contingência	200.000,00
Quant. Registros: 20		Total 172.000.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ**

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

Anexo XI - DESPESA POR FUNÇÃO**ORÇAMENTO 2027****DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.846.000 Legislativa	12.324.000 Administração	1.239.000 Segurança Pública	8.274.000 Assistência Social	39.548.000 Saúde
21.000 Trabalho	70.474.000 Educação	3.931.000 Cultura	18.937.000 Urbanismo	350.000 Habitação
2.261.000 Saneamento	233.000 Gestão Ambiental	1.978.000 Agricultura	7.000 Indústria	14.000 Comunicações
656.000 Energia	75.000 Transporte	1.354.000 Desporto e Lazer	4.278.000 Encargos especiais	200.000 Reserva de Contingência





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

Anexo XII - DESPESA POR SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO 2027

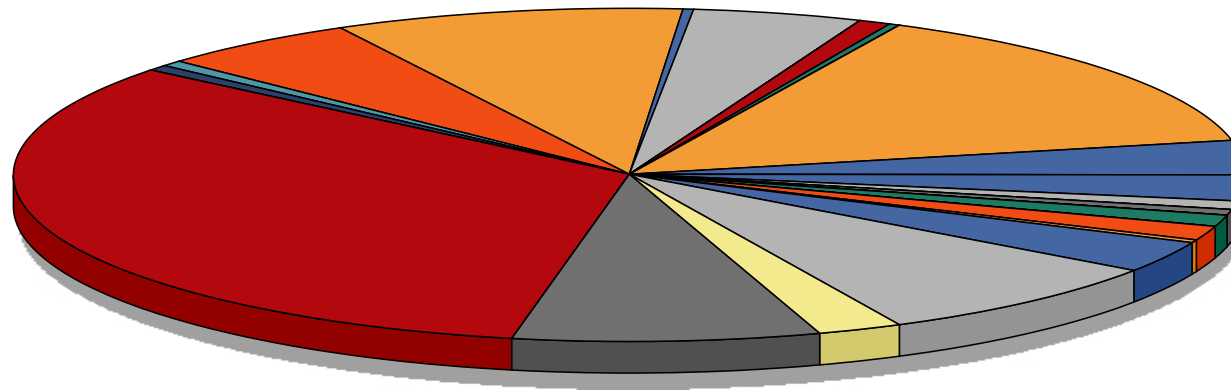
Código	Descrição	Valor R\$
031	Ação Legislativa	5.846.000,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	24.524.000,00
123	Administração Financeira	248.000,00
128	Formação de Recursos Humanos	2.000,00
129	Administração de Receitas	163.000,00
131	Comunicação Social	312.000,00
181	Policciamento	1.239.000,00
182	Defesa Civil	15.000,00
241	Assistência ao Idoso	35.000,00
242	Assistência ao Portador de Deficiência	63.000,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	142.000,00
244	Assistência Comunitária	7.745.000,00
245	Serviços Socioassistenciais	60.000,00
301	Atenção Básica	16.189.000,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.753.000,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	997.000,00
305	Vigilância Epidemiológica	915.000,00
334	Fomento ao Trabalho	21.000,00
361	Ensino Fundamental	56.267.000,00
363	Ensino Profissional	8.000,00
364	Ensino Superior	48.000,00
365	Educação Infantil	14.134.000,00
392	Difusão Cultural	3.931.000,00
451	Infra-estrutura Urbana	13.477.000,00
452	Serviços Urbanos	5.460.000,00
482	Habitação Urbana	350.000,00
512	Saneamento Básico Urbano	2.261.000,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	8.000,00
544	Recursos Hídricos	225.000,00
605	Abastecimento	1.963.000,00
608	Promoção Da Produção Agropecuária	15.000,00
661	Promoção Industrial	7.000,00
722	Telecomunicações	14.000,00
752	Energia Elétrica	656.000,00
782	Transporte Rodoviário	75.000,00
812	Desporto Comunitário	1.354.000,00
846	Outros Encargos Especiais	4.278.000,00
999	Reserva de Contingência	200.000,00
Quant. Registros: 38		
Total		172.000.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ**

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

Anexo XII - DESPESA POR SUBFUNÇÃO**ORÇAMENTO 2027****DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.846.000 Ação Legislativa	24.524.000 ADMINISTRAÇÃO GERAL	248.000 Administração Financeira
2.000 Formação de Recursos Humanos	163.000 Administração de Receitas	312.000 Comunicação Social
1.239.000 Policiamento	15.000 Defesa Civil	35.000 Assistência ao Idoso
63.000 Assistência ao Portador de Deficiência	142.000 Assistência à Criança e ao Adolescente	7.745.000 Assistência Comunitária
60.000 Serviços Socioassistenciais	16.189.000 Atenção Básica	8.753.000 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
997.000 Suporte Profilático e Terapêutico	915.000 Vigilância Epidemiológica	21.000 Fomento ao Trabalho
56.267.000 Ensino Fundamental	8.000 Ensino Profissional	48.000 Ensino Superior
14.134.000 Educação Infantil	3.931.000 Difusão Cultural	13.477.000 Infra-estrutura Urbana
5.460.000 Serviços Urbanos	350.000 Habitação Urbana	2.261.000 Saneamento Básico Urbano
8.000 Preservação e Conservação Ambiental	225.000 Recursos Hídricos	1.963.000 Abastecimento



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ**

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

Anexo XIII - DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA**ORÇAMENTO 2027**

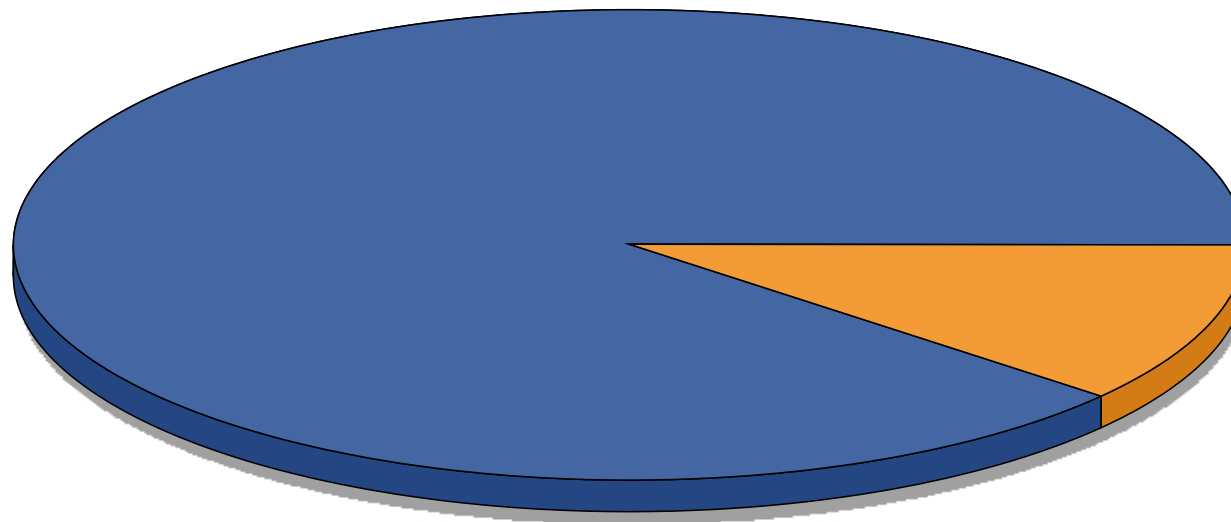
Código	Descrição	Valor R\$
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	152.987.000,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	18.813.000,00
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00
Quant. Registros: 3		Total 172.000.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ**

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

Anexo XIII - DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA**ORÇAMENTO 2027****DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

■	152.987.000 30000000	■	18.813.000 40000000	■	200.000 90000000
---	----------------------	---	---------------------	---	------------------



CACULÉ - EDUCAÇÃO 25% - CONFORME ANEXO 8 DO RREO

	da Constituição)	R\$	97.143.000,00
1	Valor da receita de impostos - TOTAL	R\$	9.202.000,00
1.1	Valor da receita de impostos - IPTU	R\$	921.000,00
1.2	Valor da receita de impostos - ITBI	R\$	461.000,00
1.3	Valor da receita de impostos - ISS	R\$	3.910.000,00
1.4	Valor da receita de impostos - IRRF	R\$	3.910.000,00
2	Legais	R\$	87.941.000,00
2.1.1	Cota-Parte FPM (exceto 1%)	R\$	63.879.000,00
2.1.2	Cota-Parte FPM 1%	R\$	4.672.000,00
2.2	Cota-Parte ICMS	R\$	16.350.000,00
2.3	Cota-Parte IPI-Exportação	R\$	117.000,00
2.4	Cota-Parte ITR	R\$	3.000,00
2.5	Cota-Parte IPVA	R\$	2.920.000,00
2.6	Cota-Parte IOF-Ouro	R\$	-
2.7	Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	R\$	-
4	Total dest. ao FUNDEB-20% (2.1.1+2.2+2.3+2.4+2.5+2.7)	R\$	16.653.800,00
5	DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) +	R\$	7.631.950,00

Aplicação em MDE

DESPESA MDE	R\$	8.600.000,00
	R\$	
TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB (DEDUÇÃO	R\$	16.653.800,00
	R\$	
(-) Receitas do FUNDEB não utilizadas e Superávit no Exerc.	R\$	-
(-) Cancelamento e RPNP Inscritos no Exercício sem Disp. Fi	R\$	-
TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE		25.253.800,00

VALOR A SER APLICADO	R\$	24.285.750,00
VALOR APLICADO		25.253.800,00
PORCENTAGEM APLICADA	%	26,00%
DIFERENÇA DE VALOR PRA +/-	R\$	968.050,00



FUNDEB 70% - CONFORME METODOLOGIA DO ANEXO 8 DO RREO

6	RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	R\$	59.500.000,00
6.1	FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	32.000.000,00
6.1.1	Principal	R\$	31.900.000,00
6.1.2	Rendimentos de Aplicação Financeira	R\$	100.000,00
6.2	FUNDEB - Complementação da União - VAAF	R\$	10.500.000,00
6.2.1	Principal	R\$	10.500.000,00
6.2.2	Rendimentos de Aplicação Financeira	R\$	-
6.3	FUNDEB - Complementação da União - VAAT	R\$	17.000.000,00
6.3.1	Principal	R\$	17.000.000,00
6.3.2	Rendimentos de Aplicação Financeira	R\$	-
6.3.3	Ressarcimento de recursos do FUNDEB	R\$	-
6.4	FUNDEB - Complementação da União - VAAR	R\$	-
6.4.1	Principal	R\$	-
6.4.2	Rendimentos de Aplicação Financeira	R\$	-
6.4.3	Ressarcimento de recursos do FUNDEB	R\$	-
7	Resultado líquido das Transferências do FUNDEB (C - d)	R\$	15.246.200,00
8	TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	R\$	-
8.1	Superávit do Exercício Imediatamente Anterior	R\$	-
8.2	Superávit Residual de Outros Exercícios	R\$	-
9	UTILIZAÇÃO (6+8)	R\$	59.500.000,00
	Educação Básica	R\$	48.040.000,00
15	Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	R\$	47.940.000,00
16	Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	R\$	12.668.000,00
17	Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	R\$	4.049.000,00



SAÚDE 15% - CONFORME METODOLOGIA DO ANEXO 12 DO RREO

CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	R\$	92.471.000,00
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	R\$	9.202.000,00
Valor da receita de impostos - IPTU	R\$	921.000,00
Valor da receita de impostos - ITBI	R\$	461.000,00
Valor da receita de impostos - ISS	R\$	3.910.000,00
Valor da receita de impostos - IRRF	R\$	3.910.000,00
LEGAIS (II)	R\$	83.269.000,00
Cota-Parte FPM (exceto 1%)	R\$	63.879.000,00
Cota-Parte ICMS	R\$	16.350.000,00
Cota-Parte IPI-Exportação	R\$	117.000,00
Cota-Parte ITR	R\$	3.000,00
Cota-Parte IPVA	R\$	2.920.000,00
Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	R\$	-
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	R\$	17.600.000,00
no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	R\$	-
do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em	R\$	-
Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	R\$	-
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII-XIII-XIV-XV)	R\$	17.600.000,00
(LC 141/2012)	R\$	13.870.650,00
Aplicada (XVIII) = (XVI - XVII)	R\$	3.729.350,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n.º 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	%	19,03%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ**

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

RECEITA E DESPESA POR FONTE DE RECURSO - Resumo**EXERCÍCIO DE 2027**

Código	Descrição	Receita	Despesa	Diferença
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	81.714.000,00	55.514.000,00	26.200.000,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Educação	0,00	8.600.000,00	-8.600.000,00
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde	0,00	17.600.000,00	-17.600.000,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	94.000,00	94.000,00	0,00
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (30%)	4.785.000,00	4.425.000,00	360.000,00
15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70%)	27.115.000,00	26.265.000,00	850.000,00
15401071	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - ETI 30%	0,00	360.000,00	-360.000,00
15401072	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - ETI 70%	0,00	850.000,00	-850.000,00
15410000	Transferências do FUNDEB - Complemento da União - VAAF (30%)	1.575.000,00	1.575.000,00	0,00
15411070	Transferências do FUNDEB - Complemento da União - VAAF (70%)	8.925.000,00	8.925.000,00	0,00
15420000	Transferências do FUNDEB - Complemento da União - VAAT (30%)	5.100.000,00	4.740.000,00	360.000,00
15421070	Transferências do FUNDEB - Complemento da União - VAAT (70%)	11.900.000,00	11.050.000,00	850.000,00
15421071	Transferências do FUNDEB - Complemento da União - VAAT - ETI 30%	0,00	360.000,00	-360.000,00
15421072	Transferências do FUNDEB - Complemento da União - VAAT - ETI 70%	0,00	850.000,00	-850.000,00
15440000	Recursos de Precatórios do FUNDEF	49.000,00	49.000,00	0,00
15500000	Transferência do Salário - Educação	945.000,00	945.000,00	0,00
15510000	Transferências de Recursos do FNDE - PDDE	9.000,00	9.000,00	0,00
15520000	Transferências de Recursos do FNDE - PNAE	653.000,00	653.000,00	0,00
15530000	Transferências de Recursos do FNDE - PNATE	495.000,00	495.000,00	0,00
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	156.000,00	156.000,00	0,00
15700000	Transferências do Governo Federal - Convênios e Instrumentos Congêneres - Educação	186.000,00	186.000,00	0,00
15710000	Transferências do Estado - Convênios e Instrumentos Congêneres - Educação	25.000,00	25.000,00	0,00
15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	3.000,00	3.000,00	0,00
15760000	Transferências de Recursos dos Estados para programas de Educação	15.000,00	15.000,00	0,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Governo Federal - Bloco Manutenção	14.630.000,00	14.630.000,00	0,00
16010000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Governo Federal - Bloco Estruturação da Rede	700.000,00	700.000,00	0,00
16040000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Vencimento dos ACS e dos ACE	3.300.000,00	3.300.000,00	0,00
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	2.280.000,00	2.280.000,00	0,00
16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Governo Estadual	580.000,00	580.000,00	0,00
16310000	Transferências do Governo Federal - Convênios e Instrumentos Congêneres - Saúde	69.000,00	69.000,00	0,00
16320000	Transferências do Estado - Convênios e Instrumentos Congêneres - Saúde	23.000,00	23.000,00	0,00
16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde	27.000,00	27.000,00	0,00
16600000	Transferência de Recursos do FNAS	1.700.000,00	1.700.000,00	0,00
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	655.000,00	655.000,00	0,00
16650000	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres - Assistência Social	15.000,00	15.000,00	0,00
17000000	Outras transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	740.000,00	740.000,00	0,00
17010000	Outras transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.442.000,00	1.442.000,00	0,00
17060000	Transferência Especial da União	398.000,00	398.000,00	0,00
17070000	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	13.000,00	13.000,00	0,00
17080000	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	51.000,00	51.000,00	0,00
17150000	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	47.000,00	47.000,00	0,00
17160000	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	10.000,00	10.000,00	0,00
17190000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/2022	260.000,00	260.000,00	0,00
17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	1.121.000,00	1.121.000,00	0,00
17210000	Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019	12.000,00	12.000,00	0,00
17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	49.000,00	49.000,00	0,00
17540000	Recursos de Operações de Crédito	45.000,00	45.000,00	0,00
17550000	Recursos de Alienação de Bens - Administração Direta	10.000,00	10.000,00	0,00
17590000	Recursos Vinculados a Fundos	75.000,00	75.000,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ**

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

RECEITA E DESPESA POR FONTE DE RECURSO - Resumo**EXERCÍCIO DE 2027**

Código	Descrição	Receita	Despesa	Diferença
17990000	Outras Vinculações de Transferências	4.000,00	4.000,00	0,00
Total Geral:		172.000.000,00	172.000.000,00	0,00

:

:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO II - B

METODOLOGIA DE CÁLCULO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Realizada			Orçada	Estimada - Valores Correntes		
	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
RECEITAS CORRENTES	42.330.394	50.268.822	53.890.222	54.005.000	68.450.112	72.228.558	76.201.129
RECEITA CORRENTE AJUSTADA (A)	41.941.196	49.903.282	53.294.893	53.583.000	68.004.480	71.758.327	75.705.035
Receita Tributária	2.586.982	1.498.466	2.587.156	1.909.000	3.551.648	3.747.699	3.953.822
Receita Patrimonial	389.198	365.539	595.329	428.000	451.968	476.917	503.147
(-) Aplicações Financeiras	389.198	365.539	595.329	422.000	445.632	470.231	496.094
Receita de Contribuições	-	-	14.145	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	862	-	6.000	7.603	8.023	8.464
Transferências Correntes	39.352.841	48.397.954	50.690.184	51.353.600	64.420.897	67.976.931	71.715.662
Outras Receitas Correntes	1.373	6.000	3.408	308.400	17.996	18.989	20.034
RECEITAS DE CAPITAL	1.423.883	79.046	-	995.000	1.043.117	1.100.697	1.161.235
RECEITA DE CAPITAL AJUSTADA (B)	1.423.883	79.046	-	987.000	1.042.272	1.099.805	1.160.295
(-) Alienação de Bens	-	-	-	4.000	422	446	470
(-) Operações de Crédito	-	-	-	4.000	422	446	470
Transferências de Capital	1.423.883	79.046	-	987.000	1.042.272	1.099.805	1.160.295
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Correntes+Receitas de Capital	43.754.276	50.347.867	53.890.222	55.000.000	69.493.229	73.329.255	77.362.364
1. TOTAL = (A+B)	43.365.079	49.982.328	53.294.893	54.570.000	69.046.752	72.858.133	76.865.330
DESPESAS CORRENTES	43.989.094	46.142.924	50.830.360	52.499.000	66.333.182	69.994.774	73.844.486
DESPESA CORRENTE AJUSTADA (C)	43.989.094	46.142.924	50.830.360	52.499.000	66.333.182	69.994.774	73.844.486
Pessoal e Encargos Sociais	21.888.363	21.769.684	23.958.158	32.408.000	36.815.937	38.848.177	40.984.827
(-) Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	22.100.731	24.373.240	26.872.202	20.091.000	29.517.245	31.146.597	32.859.659
DESPESAS DE CAPITAL	2.681.618	2.706.245	1.822.986	2.446.000	3.090.553	3.261.152	3.440.515
DESPESA DE CAPITAL AJUSTADA (D)	1.878.818	1.596.759	720.355	1.980.000	2.501.756	2.639.853	2.785.045
Investimentos	1.878.818	1.596.759	720.355	1.980.000	2.501.756	2.639.853	2.785.045
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
(-) Amortização da Dívida	802.799	1.109.486	1.102.631	466.000	588.797	621.299	655.470
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (E)	-	-	-	55.000	69.493	73.329	77.362
Desp.Correntes+Desp.de Capital+Reserva	46.670.711	48.849.169	52.653.346	55.000.000	69.493.229	73.329.255	77.362.364
2. TOTAL = (C+D+E)	45.867.912	47.739.683	51.550.715	54.534.000	68.904.432	72.707.956	76.706.894
3. RESULTADO PRIMÁRIO (1 - 2)	(2.502.833)	2.242.645	1.744.178	36.000	142.320	150.176	158.436
4.Receita Corrente Líquida (RCL)	42.330.394	50.268.822	53.890.222	54.005.000	68.450.112	72.228.558	76.201.129

2023 a 2025 - Realizada
2026 - Orçada
2027 a 2029 - Estimada - Valores Correntes



**LEI Nº 513, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A READEQUAÇÃO DO LOTEAMENTO MORADA NOVA, NA CIDADE DE CACULÉ-BA, PARA OBSERVÂNCIA DA LEGISLAÇÃO ATUAL, MELHOR USO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS, RETIFICAÇÃO DE ÁREAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACULÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

CONSIDERANDO a necessidade de estar em conformidade com a legislação atual que rege a Lei nº 6.766/1979, tendo em vista que o referido loteamento foi aprovado pelo Decreto nº 593/2004 e registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Caculé;

CONSIDERANDO a necessidade de retificação de áreas de alguns lotes, medidas na data da criação do referido loteamento, sem a exatidão necessária, quando ainda não se dispunha das atuais tecnologias de medição;

CONSIDERANDO a necessidade de desafetação de trechos de vias públicas em razão de sua desnecessidade, bem como a necessidade de construção de duas praças e uma rotatória no referido loteamento;

CONSIDERANDO que a legislação atual exige a execução da infraestrutura do loteamento, compreendendo as partes hidráulica, de pavimentação e de energia, devendo ser realizadas as devidas adequações;

Praça Rui Barbosa, nº 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Telefax: 77 3455-1412 / prefeitura@cacule.ba.gov.br - CNPJ: 13.676.788/0001-00

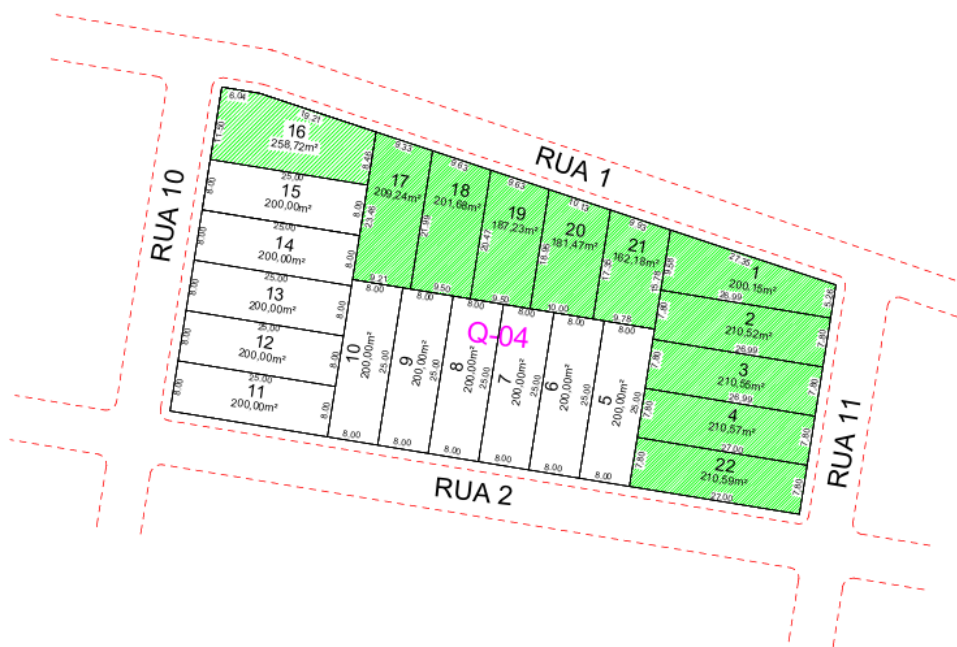




CONSIDERANDO, por fim, que o presente Projeto não fere nenhum direito de terceiros interessados, haja vista que não reduz ou altera dimensões ou confrontações de nenhum dos lotes já alienados pelo proprietário do referido loteamento;

Art. 1º – Nas Quadras “01”, “02”, “03”, “06”, “07”, “08”, “09”, “10”, “11”, “13”, “14”, “15”, “16”, “17”, “18”, “19”, “20”, “21”, “22”, “23”, “24”, “25”, “26”, “27”, “28”, “29”, “30”, “31”, “32”, “33”, “34”, “36”, “42”, “44”, “45”, “46”, “47”, “48”, “49”, “50”, “51”, “52”, “53” e “54”, não haverá retificações, mantendo-se os lotes inalterados.

Art. 2º – Na Quadra “4”, em razão da readequação do projeto urbanístico, serão reconfigurados internamente os lotes 1, 2, 3, 4, 16, 17, 18 e 19, bem como incluídos os novos lotes 20, 21 e 22, resultantes da reconfiguração interna da quadra, com medições constantes do mapa descritivo abaixo.

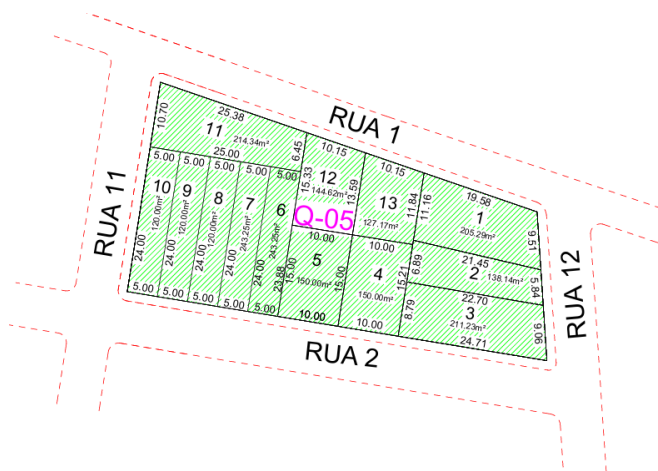


Praça Rui Barbosa, nº 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
 Telefax: 77 3455-1412 / prefeitura@cacule.ba.gov.br - CNPJ: 13.676.788/0001-00





Art. 3º – Na Quadra “5”, em razão da readequação do projeto urbanístico, passam a constar os novos lotes 8, 9, 10, 11, 12 e 13, resultantes da reconfiguração interna da quadra, com medições constantes do mapa descritivo abaixo.



Art. 4º – Na Quadra “12”, em razão da readequação do projeto urbanístico, passam a constar os novos lotes 15 e 16, resultantes da reconfiguração interna dos lotes 1, 3 e 14, com medições constantes do mapa descritivo abaixo.



Praça Rui Barbosa, nº 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
 Telefax: 77 3455-1412 / prefeitura@cacule.ba.gov.br - CNPJ: 13.676.788/0001-00



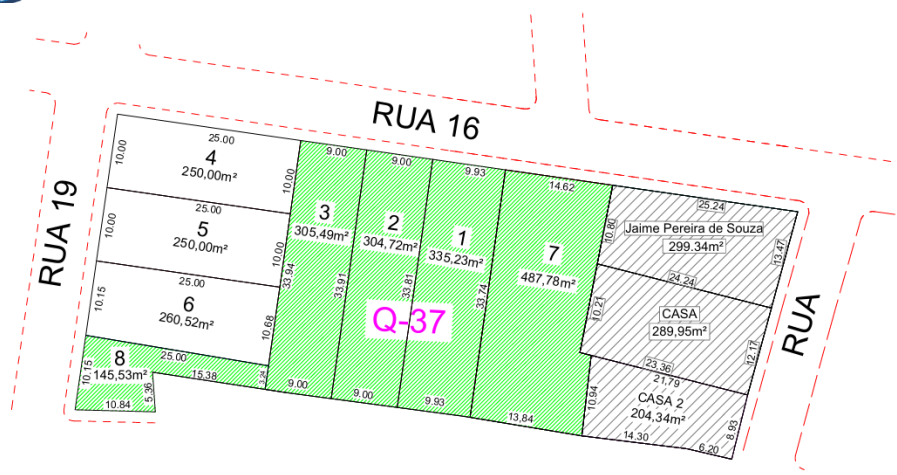


Art. 5º – Na Quadra “35”, serão retificadas as delimitações dos lotes 17 e 18. Em decorrência da readequação do arranjo urbanístico da Quadra 35, serão criados os lotes 19, 20 e 21, resultantes da nova configuração interna da quadra, passando a prevalecer a organização, as confrontações e as características constantes do mapa descritivo que se colaciona a seguir.

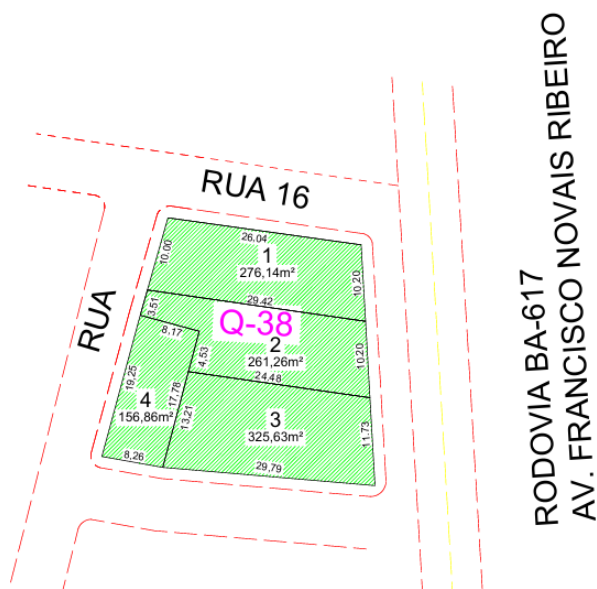


Art. 6º – Na Quadra “37”, serão retificadas as delimitações dos lotes 1, 2 e 3, em decorrência da readequação do arranjo urbanístico da Quadra 37, e serão instituídos os lotes 7 e 8, resultantes da nova configuração interna da quadra, passando a prevalecer a organização, as confrontações e as características constantes do mapa descritivo que se colaciona a seguir.





Art. 7º – Na Quadra “38”, serão retificadas as delimitações dos lotes 1, 2 e 3, em decorrência do arranjo urbanístico, e será instituído o lote 4, resultante da nova configuração interna da quadra, passando a prevalecer a organização, as confrontações e as características constantes do mapa descritivo que se colaciona a seguir.

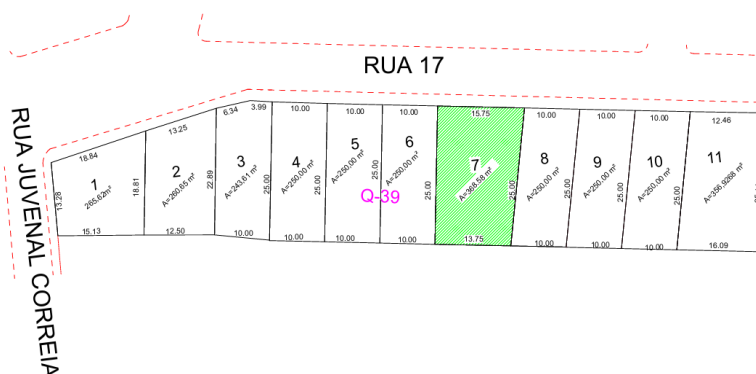


Praça Rui Barbosa, nº 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
 Telefax: 77 3455-1412 / prefeitura@cacule.ba.gov.br - CNPJ: 13.676.788/0001-00

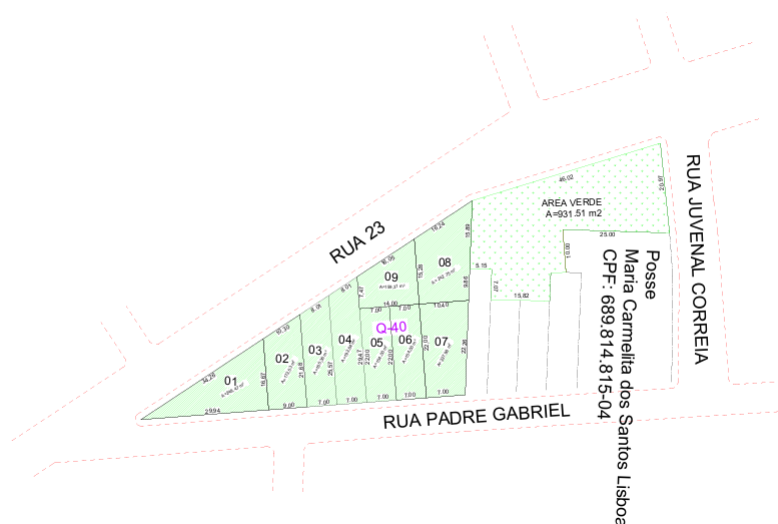




Art. 8º – Na Quadra “39”, será retificada a delimitação do lote 7, em decorrência da readequação do arranjo urbanístico, passando a prevalecer a organização, as confrontações e as características constantes do mapa descritivo a seguir.

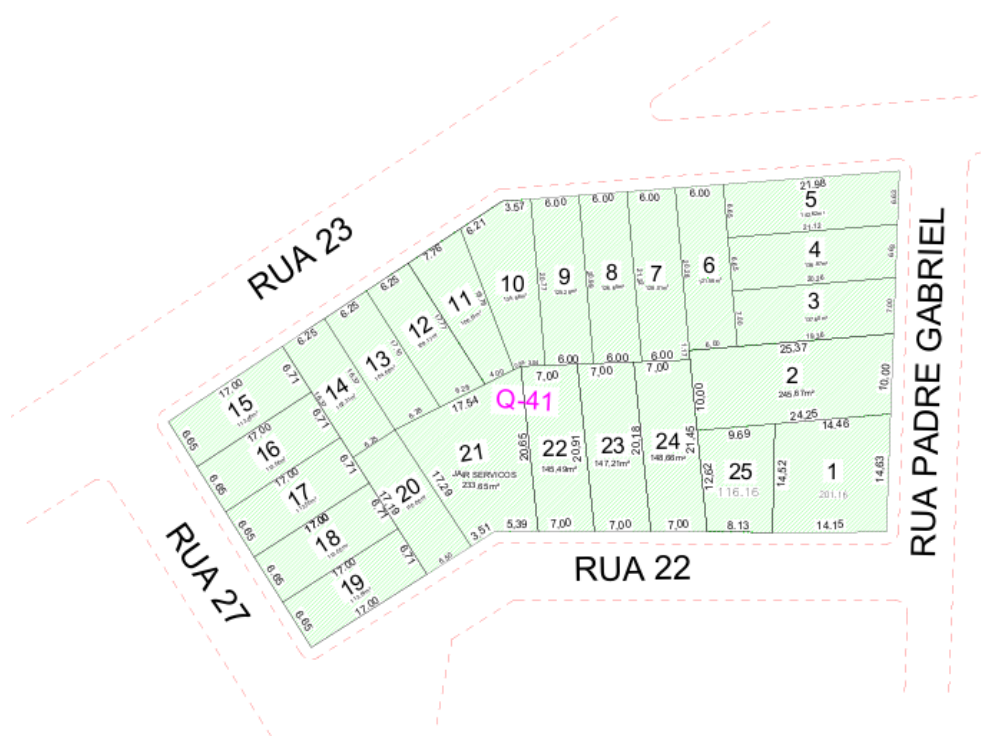


Art. 9º – Na Quadra “40”, em decorrência do arranjo urbanístico, serão retificadas as delimitações dos lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8, resultantes da nova configuração interna da quadra, passando a prevalecer a organização, as confrontações e as características constantes do mapa descritivo que se colaciona a seguir.



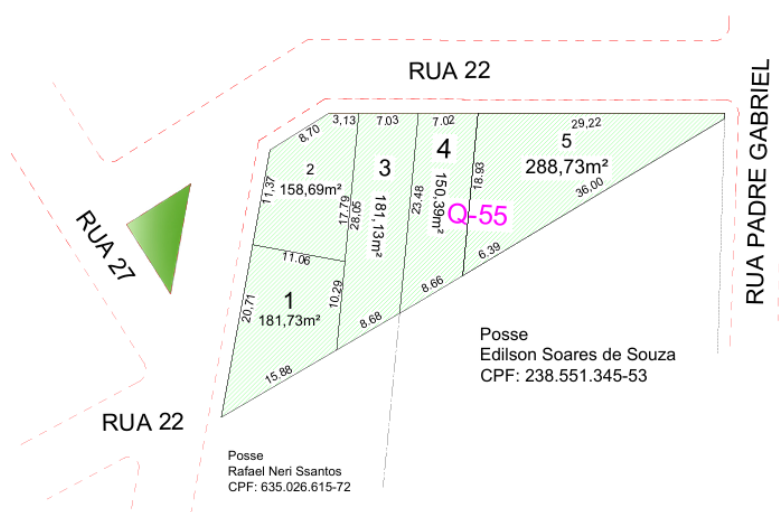


Art. 10 – Na Quadra “41”, serão retificadas as delimitações dos lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 15, em decorrência do arranjo urbanístico, e serão instituídos os novos lotes 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25, resultantes da nova configuração interna da quadra, passando a prevalecer a organização, as confrontações e as características constantes do mapa descritivo que se colaciona a seguir.





Art. 11 – Em razão da readequação do projeto urbanístico, passa a constar a nova Quadra “55”, com os lotes 1, 2, 3, 4 e 5, com medições constantes do mapa descritivo abaixo.



Art. 12 – Assim, segue abaixo a nova planta consolidada do Loteamento Morada Nova.



Praça Rui Barbosa, nº 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Telefax: 77 3455-1412 / prefeitura@cacule.ba.gov.br - CNPJ: 13.676.788/0001-00





Art. 13 – A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Caculé, 16 de outubro de 2026.

PEDRO DIAS DA SILVA

PREFEITO

Praça Rui Barbosa, nº 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Telefax: 77 3455-1412 / prefeitura@cacule.ba.gov.br - CNPJ: 13.676.788/0001-00



**LEI Nº 514, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026**

Institui a Política Municipal de Alfabetização do Município de Caculé, Estado da Bahia, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACULÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E CONCEITOS**

Art. 1º Fica instituída a Política Municipal de Alfabetização do Município de Caculé, no âmbito do Sistema Municipal de Ensino, com a finalidade de estabelecer diretrizes, metas e ações estratégicas voltadas ao fortalecimento do processo de alfabetização, letramento e numeracia, à elevação da qualidade social da Educação Básica e ao enfrentamento permanente do analfabetismo absoluto e funcional.

Art. 2º A Política Municipal de Alfabetização será executada em regime de colaboração com a União, o Estado da Bahia e organizações da sociedade civil, mediante articulação com o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, a Rede Nacional de Articulação de Gestão, Formação e Mobilização (RENALFA), o Plano de Ações do Território Estadual (PATE) e acordos de cooperação técnica e pedagógica celebrados pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 3º Para os efeitos de interpretação e aplicação desta Lei, considera-se:

Praça Rui Barbosa, nº 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Telefax: 77 3455-1412 / prefeitura@cacule.ba.gov.br - CNPJ: 13.676.788/0001-00





I - alfabetização: processo de apropriação do sistema de escrita alfabética, que compreende o desenvolvimento sistemático das habilidades de leitura, compreensão e produção autônoma de textos;

II - analfabetismo absoluto: condição do indivíduo que não detém a capacidade de ler e escrever palavras e enunciados simples;

III - analfabetismo funcional: condição do indivíduo que, mesmo decodificando letras e números, apresenta habilidades insuficientes de leitura, interpretação de textos e realização de cálculos para atender às demandas da vida cotidiana e social;

IV - consciência fonológica: capacidade metalinguística de identificar, refletir e manipular os segmentos sonoros da fala, dissociando-os de seu significado e operando com rimas, aliterações e sílabas;

V - consciência fonêmica: habilidade específica de reconhecer, isolar, segmentar e manipular os fonemas, compreendidos como as menores unidades sonoras da fala;

VI - fluência em leitura oral: habilidade de ler textos com precisão na decodificação, velocidade apropriada, ritmo e prosódia adequados, viabilizando a compreensão global do texto lido;

VII - literacia: conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes que caracterizam a prática social da leitura, da escrita e da oralidade em seus múltiplos usos culturais e comunicativos;

VIII - literacia familiar: conjunto de práticas, estímulos, diálogos e atividades cotidianas de leitura e escrita desenvolvidos no ambiente familiar entre pais, responsáveis e crianças;





IX - literacia emergente: conjunto de conhecimentos, competências precursoras e atitudes em relação à linguagem oral e escrita desenvolvidos espontaneamente pela criança antes da instrução formal de alfabetização;

X - numeracia: conjunto de conhecimentos, habilidades e práticas que envolvem o uso do raciocínio lógico, quantitativo e matemático para a resolução de problemas práticos da vida diária;

XI - multiletramento: práticas de leitura, interpretação e produção de textos constituídos por diferentes linguagens e semioses, abrangendo matrizes visuais, sonoras, impressas, digitais e corporais;

XII - educação não formal: processos de ensino e aprendizagem organizados e estruturados que se realizam fora dos currículos escolares regulares, complementando a formação integral do cidadão.

CAPÍTULO II

DOS PRINCÍPIOS, OBJETIVOS E DIRETRIZES DA POLÍTICA

Art. 4º A Política Municipal de Alfabetização de Caculé reger-se-á pelos seguintes princípios:

I - colaboração e cooperação institucional entre o Município de Caculé, o Estado da Bahia, a União e entidades do terceiro setor, em consonância com o artigo 211, § 1º, da Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal;

II - promoção da equidade educacional, valorizando a diversidade regional, socioeconômica, étnico-racial e cultural de Caculé, com a garantia da igualdade de oportunidades de acesso, permanência e aprendizagem para todos os educandos;

Praça Rui Barbosa, nº 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Telefax: 77 3455-1412 / prefeitura@cacule.ba.gov.br - CNPJ: 13.676.788/0001-00





III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, com estímulo a diferentes abordagens didáticas fundamentadas em evidências científicas e alinhadas ao desenvolvimento cognitivo dos estudantes;

IV - centralidade do estudante no processo formativo, com atendimento prioritário às necessidades pedagógicas e à realidade socioterritorial das unidades escolares do campo e da sede municipal;

V - concepção do desenvolvimento integral da criança, reconhecendo a indissociabilidade entre as dimensões cognitiva, socioemocional, física, linguística e cultural;

VI - garantia da alfabetização e do direito à educação de qualidade como compromissos permanentes ao longo de toda a vida e condições basilares para o pleno exercício da cidadania;

VII - reconhecimento da prática social, da cultura local e do letramento comunitário como fatores dinamizadores da apropriação da leitura e da escrita;

VIII - valorização profissional do magistério público municipal, mediante formação continuada sistemática, apoio técnico-pedagógico e reconhecimento de práticas bem-sucedidas;

IX - gestão democrática do ensino público municipal e fortalecimento dos mecanismos de participação social da comunidade escolar;

X - integração interdisciplinar entre os processos de literacia, numeracia e multiletramento no currículo escolar.

Art. 5º São objetivos da Política Municipal de Alfabetização:

Praça Rui Barbosa, nº 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Telefax: 77 3455-1412 / prefeitura@cacule.ba.gov.br - CNPJ: 13.676.788/0001-00





I - assegurar a alfabetização de 100% (cem por cento) das crianças matriculadas na rede municipal de ensino até o final do 2º (segundo) ano do Ensino Fundamental, com proficiência em leitura, compreensão textual, produção escrita e raciocínio matemático;

II - implementar intervenções pedagógicas e estratégias sistemáticas de recomposição das aprendizagens voltadas aos estudantes do 3º ao 5º ano do Ensino Fundamental que apresentem defasagem no ciclo de alfabetização;

III - erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir progressivamente o analfabetismo funcional entre jovens, adultos e idosos residentes no Município de Caculé;

IV - concorrer diretamente para a consecução das Metas 5 e 9 do Plano Nacional de Educação (Lei Federal nº 13.005/2014) e das metas e estratégias correspondentes do Plano Municipal de Educação de Caculé;

V - fomentar o uso de metodologias inovadoras, recursos didáticos estruturados e tecnologias assistivas para garantir acessibilidade e inclusão plena dos educandos com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades ou superdotação;

VI - assegurar a alfabetização bilíngue em Língua Brasileira de Sinais (Libras) e Língua Portuguesa escrita para estudantes surdos, bem como atendimento diferenciado e contextualizado às comunidades do campo e grupos itinerantes;

VII - estabelecer instrumentos permanentes de avaliação diagnóstica, formativa e censitária no âmbito da rede municipal, orientando o planejamento pedagógico e a alocação eficiente de recursos.

Art. 6º Constituem diretrizes pedagógicas para a implementação desta Política:

Praça Rui Barbosa, nº 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Telefax: 77 3455-1412 / prefeitura@cacule.ba.gov.br - CNPJ: 13.676.788/0001-00





I - priorização institucional das ações de alfabetização e letramento nos anos iniciais do Ensino Fundamental, com foco direcionado às turmas de 1º e 2º anos;

II - incentivo contínuo ao desenvolvimento da linguagem oral e da literacia emergente nas creches e pré-escolas da Educação Infantil, assegurando transição harmoniosa para o Ensino Fundamental;

III - aplicação articulada dos componentes essenciais de alfabetização, incluindo o ensino explícito da consciência fonológica e fonêmica, fluência de leitura oral, ampliação de vocabulário, compreensão de textos e convenções ortográficas;

IV - integração de práticas corporais, musicalização, dramatização e expressões artísticas ao desenvolvimento das funções executivas e motoras essenciais à escrita;

V - fortalecimento da literacia familiar por meio de orientações, oficinas e incentivo à leitura compartilhada no ambiente doméstico;

VI - diagnóstico e intervenção pedagógica precoces diante de dificuldades de aprendizagem ou transtornos específicos do neurodesenvolvimento, articulando apoio escolar especializado.

CAPÍTULO III

DO PÚBLICO-ALVO E DOS AGENTES DA POLÍTICA

Art. 7º A Política Municipal de Alfabetização de Caculé destina-se ao atendimento dos seguintes segmentos:

I - crianças na primeira infância matriculadas na Educação Infantil, com foco no desenvolvimento da oralidade e da literacia emergente;

Praça Rui Barbosa, nº 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Telefax: 77 3455-1412 / prefeitura@cacule.ba.gov.br - CNPJ: 13.676.788/0001-00





II - estudantes matriculados nos anos iniciais do Ensino Fundamental da rede pública municipal de ensino;

III - estudantes dos anos finais do Ensino Fundamental que apresentem defasagem ou níveis insatisfatórios no domínio da leitura, da escrita e da matemática básica;

IV - jovens, adultos e idosos matriculados na modalidade de Educação de Jovens, Adultos e Idosos (EJA) ou que demandem processo de alfabetização e escolarização básica.

Parágrafo único. São beneficiários prioritários das ações e investimentos desta Política as crianças na primeira infância e os educandos matriculados no 1º e no 2º ano do Ensino Fundamental, em observância ao princípio da prioridade absoluta aos direitos da infância.

Art. 8º São agentes diretamente envolvidos na execução, acompanhamento e governança da Política Municipal de Alfabetização:

I - professores da Educação Infantil e do ciclo de alfabetização do Ensino Fundamental;

II - professores das modalidades especializadas, compreendendo a Educação Especial, a Educação do Campo e a EJA;

III - coordenadores pedagógicos, diretores e vice-diretores das unidades escolares municipais;

IV - técnicos pedagógicos e gestores da Secretaria Municipal de Educação;

V - membros do Conselho Municipal de Educação, dos Conselhos Escolares e da Comissão Municipal de Alfabetização;

Praça Rui Barbosa, nº 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Telefax: 77 3455-1412 / prefeitura@cacule.ba.gov.br - CNPJ: 13.676.788/0001-00





VI - organizações da sociedade civil, famílias e instituições parceiras que atuem em cooperação técnica ou pedagógica com a municipalidade.

CAPÍTULO IV

DAS AÇÕES INTERSETORIAIS E DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL

Art. 9º A Política Municipal de Alfabetização será implementada mediante atuação intersetorial e articulada entre as políticas públicas municipais de educação, saúde, assistência social, cultura, esporte e direitos humanos, reconhecendo que o pleno desenvolvimento físico, cognitivo e emocional constitui pressuposto para a aprendizagem regular.

Art. 10 Constituem ações intersetoriais prioritárias da Política Municipal de Alfabetização:

I - articulação contínua entre a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Saúde para acompanhamento do desenvolvimento infantil, realização de triagens de saúde auditiva, visual, nutricional e neurológica, bem como suporte especializado à saúde mental e emocional dos estudantes;

II - fortalecimento do Programa de Alimentação Escolar, assegurando refeições nutricionalmente equilibradas e atendimento diferenciado a educandos com restrições alimentares e alergias;

III - integração técnica com a Secretaria Municipal de Assistência Social e com os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e Especializados (CREAS) para o acompanhamento sistemático de crianças e famílias em situação de extrema vulnerabilidade, infrequência reiterada ou risco de evasão escolar;

Praça Rui Barbosa, nº 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Telefax: 77 3455-1412 / prefeitura@cacule.ba.gov.br - CNPJ: 13.676.788/0001-00





IV - execução integrada do programa de busca ativa escolar, em regime de cooperação com os órgãos de controle social e entidades comunitárias;

V - realização de campanhas socioeducativas de fortalecimento de vínculos familiares, proteção contra violências e prevenção ao trabalho infantil;

VI - interlocução permanente com o Conselho Tutelar, com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e com o Ministério Público para salvaguarda integral dos direitos fundamentais dos estudantes.

Art. 11 As ações intersetoriais previstas nesta Lei serão coordenadas por fluxos padronizados de comunicação e atendimento entre os órgãos municipais, visando à celeridade na resolução de entraves sociais e de saúde que comprometam a frequência e o rendimento escolar dos educandos.

CAPÍTULO V

DO PERFIL, DAS COMPETÊNCIAS E DA VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR ALFABETIZADOR

Art. 12 O professor alfabetizador é o profissional do magistério responsável pela mediação qualificada dos processos de alfabetização, letramento, numeracia e apropriação da linguagem escrita e oral nos anos iniciais do Ensino Fundamental, atuando com compromisso ético e técnico voltado à equidade e à inclusão educacional.

Art. 13 Constituem atribuições, competências e características essenciais do professor alfabetizador:

I - compromisso incondicional com a garantia do direito de aprendizagem e com a alfabetização de todos os estudantes na idade recomendada;

Praça Rui Barbosa, nº 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Telefax: 77 3455-1412 / prefeitura@cacule.ba.gov.br - CNPJ: 13.676.788/0001-00





II - domínio dos fundamentos teóricos, metodológicos e científicos contemporâneos que regem a apropriação do sistema de escrita alfabética, a consciência fonológica e o raciocínio matemático;

III - capacidade técnica de planejar práticas pedagógicas intencionais, estruturadas e contextualizadas, alinhadas às habilidades do currículo municipal e da Base Nacional Comum Curricular;

IV - utilização sistemática de avaliações diagnósticas e formativas, interpretando evidências e devolutivas pedagógicas para reorganizar a rotina de sala de aula e orientar intervenções didáticas individualizadas;

V - compromisso permanente com estratégias de recomposição das aprendizagens para sanar lacunas cognitivas identificadas nos estudantes;

VI - estímulo diário ao desenvolvimento do gosto pela leitura, à ampliação do vocabulário e ao uso social da escrita e da matemática;

VII - promoção de práticas pedagógicas acolhedoras e inclusivas, respeitando a diversidade étnico-racial, social, individual e de neurodesenvolvimento dos educandos;

VIII - fomento ao diálogo permanente com as famílias, incentivando práticas enriquecedoras de literacia familiar;

IX - participação regular e dedicada nos programas de formação continuada em serviço promovidos pelo Sistema Municipal de Ensino e em regime de colaboração federativa;

X - atuação colaborativa com coordenadores pedagógicos, diretores escolares e demais profissionais da comunidade educativa.

Praça Rui Barbosa, nº 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Telefax: 77 3455-1412 / prefeitura@cacule.ba.gov.br - CNPJ: 13.676.788/0001-00





Art. 14 O Poder Executivo Municipal promoverá a valorização contínua dos professores atuantes no ciclo de alfabetização mediante:

I - oferta sistemática de formação continuada em serviço, com foco em metodologias baseadas em evidências científicas e recursos didáticos estruturados;

II - assessoria e acompanhamento pedagógico qualificado e presencial por parte da equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação;

III - fornecimento prévio e suficiente de materiais didáticos estruturados, jogos educativos, acervos literários e tecnologias assistivas;

IV - reconhecimento público e premiação institucional de práticas pedagógicas exitosas, projetos inovadores e unidades escolares que alcançarem as metas estabelecidas pela rede de ensino;

V - garantia de condições dignas e seguras de trabalho, em consonância com as diretrizes do Plano de Carreira e Estatuto do Magistério Público Municipal e da Lei Orgânica Municipal.

Art. 15 A lotação de professores nas turmas do 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental priorizará profissionais que detenham habilitação e perfil formativo adequados à alfabetização, histórico de participação efetiva nas ações formativas da rede municipal e compromisso comprovado com os resultados pedagógicos dos estudantes.

CAPÍTULO VI

DA EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS (EJAI)

Praça Rui Barbosa, nº 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Telefax: 77 3455-1412 / prefeitura@cacule.ba.gov.br - CNPJ: 13.676.788/0001-00





Art. 16 A Educação de Jovens, Adultos e Idosos (EJA) constitui modalidade essencial da Educação Básica no Sistema Municipal de Ensino de Caculé, destinada àqueles que não tiveram acesso, permanência ou continuidade de estudos na idade própria, assegurando-lhes o direito fundamental à alfabetização, à escolarização de qualidade e à formação cidadã permanente.

Art. 17 São princípios e objetivos da alfabetização na modalidade EJA:

I - garantia do direito inalienável à educação e à aprendizagem ao longo de toda a vida;

II - valorização e respeito aos saberes prévios, identidades culturais, trajetórias de vida e experiências profissionais acumuladas pelos estudantes;

III - combate sistemático ao analfabetismo absoluto e funcional no meio rural e urbano de Caculé;

IV - promoção da autoestima, autonomia reflexiva, emancipação social e exercício pleno da cidadania;

V - garantia de oportunidades reais de continuidade dos estudos nos níveis subsequentes da Educação Básica e da Educação Profissional.

Art. 18 Os processos pedagógicos de alfabetização na EJA organizar-se-ão com base nas seguintes diretrizes metodológicas:

I - flexibilidade curricular e metodológica compatível com a diversidade etária e os tempos de aprendizagem dos jovens, adultos e idosos;

II - seleção e produção de materiais didáticos e literários específicos, respeitadas a maturidade, a contextualização social e as vivências dos educandos;

Praça Rui Barbosa, nº 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Telefax: 77 3455-1412 / prefeitura@cacule.ba.gov.br - CNPJ: 13.676.788/0001-00





III - integração orgânica entre as práticas de leitura, escrita e numeracia com a cultura, o mundo do trabalho e o desenvolvimento comunitário;

IV - implementação de estratégias de acolhimento e incentivo à permanência, combatendo a evasão mediante busca ativa escolar articulada.

Art. 19 O Município de Caculé promoverá ações intersetoriais voltadas ao público da EJA em articulação com as políticas de assistência social, saúde, trabalho, cultura e qualificação profissional, fomentando projetos de letramento digital, oficinas comunitárias e cursos profissionalizantes integrados.

CAPÍTULO VII

DA FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Art. 20 A formação continuada em serviço constitui direito e dever funcional dos profissionais da Educação Básica da rede pública municipal de Caculé, sendo elemento basilar para a atualização teórica, reflexão crítica e aperfeiçoamento das práticas pedagógicas de alfabetização e letramento.

Art. 21 Os programas municipais de formação continuada em alfabetização contemplarão prioritariamente:

I - aprofundamento teórico e prático sobre a apropriação do sistema alfabético, a consciência fonológica e fonêmica, e o ensino explícito da leitura e da escrita;

II - metodologias baseadas em evidências científicas para o desenvolvimento da fluência em leitura oral, compreensão de textos e produção escrita autônoma;

III - abordagens didáticas para o ensino da matemática e consolidação da numeracia nos anos iniciais;

Praça Rui Barbosa, nº 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Telefax: 77 3455-1412 / prefeitura@cacule.ba.gov.br - CNPJ: 13.676.788/0001-00





IV - estratégias de avaliação diagnóstica e formativa da aprendizagem e uso pedagógico dos resultados para intervenções personalizadas;

V - práticas pedagógicas inclusivas e recursos de acessibilidade voltados aos estudantes público da Educação Especial;

VI - estratégias de fortalecimento da literacia familiar e articulação comunitária;

VII - metodologias e abordagens específicas para a alfabetização de jovens, adultos e idosos.

Art. 22 As atividades de formação continuada serão realizadas preferencialmente durante o período correspondente à carga horária complementar da jornada de trabalho dos professores, garantindo espaços institucionais protegidos de estudo coletivo, planejamento pedagógico e reflexão sobre a prática docente.

CAPÍTULO VIII

DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR E DOS RECURSOS PEDAGÓGICOS

Art. 23 O Poder Executivo Municipal assegurará às unidades escolares da rede pública condições adequadas de infraestrutura física, acessibilidade arquitetônica, salubridade, conforto e organização espacial que favoreçam o desenvolvimento pleno das práticas de alfabetização, letramento e numeracia.

Art. 24 As turmas do ciclo de alfabetização nos anos iniciais do Ensino Fundamental observarão, preferencialmente, o limite máximo de até 25 (vinte e cinco) estudantes matriculados por sala de aula, de modo a viabilizar o acompanhamento pedagógico individualizado, intervenções precoces e padrão elevado de qualidade no processo de ensino e aprendizagem.

Praça Rui Barbosa, nº 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Telefax: 77 3455-1412 / prefeitura@cacule.ba.gov.br - CNPJ: 13.676.788/0001-00





Art. 25 Todas as salas de aula do ciclo de alfabetização da rede municipal de ensino deverão dispor de ambientes pedagógicos estimuladores e acolhedores, contendo obrigatoriamente:

- I - cantinho da leitura estruturado e acessível aos educandos;
- II - tapetes e almofadas pedagógicas para contação de histórias e momentos de leitura compartilhada;
- III - malas ou acervos literários rotativos compostos por obras diversificadas de literatura infantil;
- IV - cartazes interativos, banners fonéticos e materiais visuais de apoio à apropriação da escrita;
- V - iluminação, ventilação e mobiliário escolar adequados à faixa etária dos estudantes.

Art. 26 O Município de Caculé garantirá a aquisição, fornecimento universal e reposição periódica de materiais didático-pedagógicos estruturados para todas as turmas do ciclo de alfabetização, abrangendo:

- I - alfabetos móveis ilustrados e individuais;
- II - material dourado, ábacos e recursos lúdicos para o ensino da numeracia e do cálculo matemático;
- III - fantoches, dedoches e jogos educativos voltados à consciência fonológica e ao desenvolvimento da oralidade;

Praça Rui Barbosa, nº 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Telefax: 77 3455-1412 / prefeitura@cacule.ba.gov.br - CNPJ: 13.676.788/0001-00





IV - livros literários, paradidáticos e livros de imagens adequados aos diferentes estágios de desenvolvimento da literacia;

V - recursos audiovisuais, projetores e tecnologias educacionais digitais disponíveis nas unidades escolares.

Art. 27 As unidades escolares municipais serão dotadas de materiais pedagógicos acessíveis, recursos táteis, em Braille, em Língua Brasileira de Sinais (Libras) e tecnologias assistivas para garantir o pleno acesso e aprendizagem dos educandos com deficiência e necessidades educacionais específicas.

Art. 28 A Secretaria Municipal da Educação incentivará os professores alfabetizadores e as equipes gestoras a desenvolverem materiais pedagógicos autorais, inovadores e contextualizados com a realidade sociocultural de Caculé, promovendo mostras pedagógicas e a socialização das práticas exitosas no âmbito da rede municipal.

CAPÍTULO IX

DA IMPLEMENTAÇÃO E DA GOVERNANÇA DA POLÍTICA

Art. 29 A implementação da Política Municipal de Alfabetização dar-se-á por meio de programas, projetos e ações estruturadas pelo Sistema Municipal de Ensino de Caculé, compreendendo:

I - atualização periódica das orientações curriculares municipais, estabelecendo metas claras e mensuráveis de aprendizagem para a Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental;

Praça Rui Barbosa, nº 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Telefax: 77 3455-1412 / prefeitura@cacule.ba.gov.br - CNPJ: 13.676.788/0001-00





II - capacitação continuada e especializada dos profissionais do magistério e dos gestores escolares para a aplicação de práticas pedagógicas baseadas em evidências científicas;

III - seleção, aquisição e distribuição de materiais didáticos estruturados e acervos de literatura infantil para suporte ao ensino da leitura, escrita e numeracia;

IV - oferta de estratégias e intervenções pedagógicas de recuperação e recomposição para educandos que apresentem defasagens de aprendizagem;

V - fomento permanente a iniciativas e projetos de literacia familiar em parceria com a comunidade escolar;

VI - seleção e produção de materiais didáticos específicos e adaptados para a alfabetização de jovens, adultos e idosos;

VII - elaboração, validação e aplicação sistemática de instrumentos diagnósticos e de monitoramento formativo da aprendizagem;

VIII - participação ativa nas avaliações externas de larga escala e aplicação de instrumentos censitários municipais, estaduais e federais.

Art. 30 Fica criada a Comissão Municipal de Alfabetização, órgão colegiado de natureza consultiva, propositiva e de assessoramento técnico, vinculada à Secretaria Municipal de Educação de Caculé, com a atribuição de subsidiar o planejamento, a articulação institucional e o acompanhamento das metas desta Política.

§ 1º A Comissão Municipal de Alfabetização será composta por representantes dos seguintes segmentos:

Praça Rui Barbosa, nº 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Telefax: 77 3455-1412 / prefeitura@cacule.ba.gov.br - CNPJ: 13.676.788/0001-00





I - Secretário Municipal de Educação ou seu representante formalmente designado, que a presidirá;

II - 2 (dois) técnicos de educação da Secretaria Municipal de Educação de Caculé;

III - 2 (dois) professores alfabetizadores em efetiva regência em turmas do 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental da rede municipal;

IV - 1 (um) professor da Educação Infantil em efetivo exercício na rede municipal;

V - 1 (um) gestor escolar da rede municipal de ensino;

VI - 1 (um) especialista em assuntos educacionais ou representante do magistério público municipal.

§ 2º A designação dos membros da Comissão Municipal de Alfabetização dar-se-á por Portaria do Chefe do Poder Executivo Municipal, para mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

§ 3º O exercício das funções na Comissão Municipal de Alfabetização não será remunerado, sendo considerado serviço público relevante prestado ao Município de Caculé.

Art. 31 A Comissão Municipal de Alfabetização elaborará seu Regimento Interno no prazo de 60 (sessenta) dias a contar de sua instalação, atuando em permanente articulação com o Conselho Municipal de Educação para garantir alinhamento com o Plano Municipal de Educação.

CAPÍTULO X

DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Praça Rui Barbosa, nº 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Telefax: 77 3455-1412 / prefeitura@cacule.ba.gov.br - CNPJ: 13.676.788/0001-00





Art. 32 O monitoramento sistemático e a avaliação de eficácia, eficiência e efetividade da Política Municipal de Alfabetização constituem processos permanentes, estruturados mediante:

I - aplicação periódica de avaliações diagnósticas no início e ao longo do ano letivo para mapear o nível de apropriação do sistema alfabético e da numeracia;

II - desenvolvimento e acompanhamento de indicadores municipais de qualidade educacional, com ênfase na fluência em leitura oral, na compreensão de textos e no cálculo matemático;

III - análise tempestiva dos relatórios e dados emanados do Sistema de Avaliação da Educação Básica, do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada e das avaliações do Sistema Estadual de Ensino da Bahia;

IV - elaboração de relatórios semestrais de monitoramento pedagógico pelo Conselho Municipal de Educação e pela equipe técnica da Secretaria Municipal da Educação;

V - incentivo a parcerias com instituições de ensino superior e centros de pesquisa para estudos avaliativos sobre os impactos das metodologias aplicadas na rede municipal.

Art. 33 A Secretaria Municipal da Educação assegurará a difusão célere e transparente das análises devolutivas das avaliações para as unidades escolares, orientando os professores no replanejamento de suas práticas e na implementação de intervenções pedagógicas direcionadas.

CAPÍTULO XI

DO FINANCIAMENTO E DO CONTROLE SOCIAL

Praça Rui Barbosa, nº 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Telefax: 77 3455-1412 / prefeitura@cacule.ba.gov.br - CNPJ: 13.676.788/0001-00





Art. 34 A execução das ações decorrentes da Política Municipal de Alfabetização será custeada por recursos financeiros provenientes:

I - do orçamento próprio do Município de Caculé, mediante dotações consignadas à Secretaria Municipal de Educação, em cumprimento à vinculação constitucional de receitas para a manutenção e desenvolvimento do ensino;

II - dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), observada a legislação federal aplicável;

III - das transferências voluntárias e obrigatórias da União e do Estado da Bahia vinculadas a programas educacionais e de alfabetização;

IV - dos repasses vinculados ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, ao Plano de Ações Articuladas (PAR) e ao Plano de Ações do Território Estadual (PATE);

V - de convênios, acordos de cooperação técnica e termos de parceria firmados com órgãos públicos e entidades do terceiro setor;

VI - de emendas parlamentares destinadas a investimentos e custeio na educação básica municipal;

VII - de doações, legados e outras fontes financeiras legalmente constituídas.

Art. 35 As dotações orçamentárias destinadas a esta Política priorizarão:

I - programas de formação continuada em serviço para professores, coordenadores e gestores escolares;

Praça Rui Barbosa, nº 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Telefax: 77 3455-1412 / prefeitura@cacule.ba.gov.br - CNPJ: 13.676.788/0001-00





II - aquisição e distribuição universal de materiais didáticos estruturados, livros de literatura e tecnologias educacionais;

III - estruturação de cantinhos de leitura e melhoria dos ambientes pedagógicos;

IV - execução de ações específicas de recomposição das aprendizagens e atendimento à Educação Especial;

V - reconhecimento e premiação de boas práticas pedagógicas.

Art. 36 A aplicação dos recursos financeiros será acompanhada pelo Conselho Municipal de Educação, pelo Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB e pelos órgãos de controle interno e externo, garantindo ampla transparência pública.

CAPÍTULO XII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 37 Compete à Secretaria Municipal da Educação de Caculé a coordenação estratégica, o planejamento, a supervisão e a gestão operacional dos programas e ações decorrentes desta Política Municipal de Alfabetização.

Art. 38 A colaboração e a integração das unidades escolares pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Caculé nas ações desta Política dar-se-á em regime de corresponsabilidade pedagógica, conforme diretrizes emanadas da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 39 O Poder Executivo Municipal expedirá os decretos e regulamentos necessários à fiel execução e detalhamento operacional desta Lei no prazo de 90 (noventa) dias a contar de sua publicação.

Praça Rui Barbosa, nº 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Telefax: 77 3455-1412 / prefeitura@cacule.ba.gov.br - CNPJ: 13.676.788/0001-00





Art. 40 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caculé, estado da Bahia, em 16 de outubro de 2026.

Pedro Dias da Silva

Prefeito de Caculé



**DECRETO MUNICIPAL Nº 2.010 DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.**

“Dispõe sobre percentual máximo de consignação para fins de empréstimo aos servidores públicos do Município de Caculé.”

O Prefeito do Município de Caculé, Estado de Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município, e pelo art. 30, I, da Constituição Federal,

Considerando a ausência de previsão legal no âmbito municipal acerca do percentual de consignação para empréstimos aos servidores públicos desta Municipalidade;

Considerando as baixas taxas de juros praticadas pelas instituições financeiras nessa modalidade de crédito e o benefício gozado pelos servidores nesse tipo de contratação;

DECRETA:

Art. 1º. O percentual máximo de consignação para fins de empréstimo aos servidores públicos do Município de Caculé será de 45% (quarenta e cinco por cento), dos quais 5% (cinco por cento) serão destinados exclusivamente para:

- I - amortização de despesas contraídas por meio de cartão de crédito; ou
- II - utilização com finalidade de saque por meio do cartão de crédito.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Caculé, 16 de outubro de 2026.

Pedro Dias da Silva
Prefeito Município de Caculé/BA



PROTOCOLO DE ASSINATURA

DOCUMENTO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Arquivo: Diario Oficial - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULE - Ed 3056.pdf

Ano/Edição: ANO XXI - Nº 3056

DADOS DA ASSINATURA

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Data/Hora: 16/10/2026 22:32:58 (UTC-3)

CÓDIGO PARA VERIFICAÇÃO

FBFC-6F7F-326D-6529-1FD0

A autenticidade pode ser conferida através do QR Code abaixo ou acessando
<https://www.procede.org/verificar>

HASH CRIPTOGRÁFICO DO DOCUMENTO

1ee91ee410e306fe97cecc1a68dd892d39e63adffceb5643277d07829ba81ae5

Qualquer alteração neste arquivo invalidará a assinatura.

Este documento foi assinado digitalmente com assinatura eletrônica qualificada (ICP-Brasil), em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001, a Lei nº 14.063/2020 e o Decreto nº 10.543/2020, garantindo sua validade jurídica em todo o território nacional.

Este protocolo assegura autenticidade, integridade e não repúdio, oferecendo segurança jurídica para uso em processos administrativos e privados.

Gerado e assinado por software de propriedade da PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamento pelo Decreto nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

